



CAIXA - GESTÃO DE ACTIVOS
Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A.

Relatório e Contas 2017

www.caixagestaoactivos.pt

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO.....	2
I. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO.....	2
II. MERCADO IMOBILIÁRIO.....	4
III. MERCADO DE GESTÃO DE ATIVOS PORTUGUÊS.....	4
IV. ATIVIDADE DA CAIXA GESTÃO DE ACTIVOS.....	6
V. PRINCIPAIS RISCOS PARA 2018.....	11
VI. ESTRUTURA OPERACIONAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	11
VII. RECURSOS HUMANOS.....	12
VIII. MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO.....	12
IX. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E CAPITAIS PRÓPRIOS.....	13
X. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	14
XI. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS.....	16
2. RELATÓRIO DO GOVERNO DA SOCIETÁRIO 2017.....	31
I. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	31
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS.....	31
III. ESTRUTURA DE CAPITAL.....	32
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS.....	32
V. ORGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES.....	33
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	40
VII. REMUNERAÇÕES.....	48
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTROS.....	50
IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL.....	51
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO.....	52
XI - ANEXOS DO RGS.....	59
3. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS.....	61
4. RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO, CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO.....	70

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

I. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Em 2017, assistiu-se a uma melhoria da conjuntura económica global, acompanhada por níveis de inflação baixos. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial registou um crescimento de 3,6%, em termos reais, o melhor resultado nos últimos três anos. A aceleração de 0,4 pontos percentuais (p.p.) face ao ano anterior deveu-se à melhoria observada quer no bloco desenvolvido, que registou um ritmo de expansão anual de 2,2%, quer no bloco emergente e em desenvolvimento, onde se assistiu a um incremento de 0,3 p.p. do ritmo de progressão do crescimento, para 4,2%, a primeira aceleração em sete anos.

No bloco desenvolvido, o comportamento das economias europeias destacou-se positivamente, devendo a respetiva taxa de crescimento ter alcançado um valor superior a 2,2%, o que corresponde a um máximo da última década, após uma progressão de 1,8% em 2016. O desemprego na região registou uma nova redução pelo quarto ano consecutivo. Nos EUA, apesar do crescimento económico do primeiro trimestre ter apresentado um desempenho modesto, à semelhança do que sucedeu nos últimos anos, a atividade melhorou significativamente nos trimestres seguintes.

	<i>Taxas de variação (em %)</i>				<i>Taxas (em %)</i>	
	PIB		Inflação (b)		Desemprego (b)	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017
União Europeia (a)	2,0	2,4	0,3	1,7	8,6	7,8
Área do Euro	1,8	2,4	0,2	1,5	10,0	9,1
Alemanha	1,9	2,2	0,4	1,7	4,1	3,7
França	1,2	1,8	0,3	1,2	10,1	9,5
Reino Unido	1,9	1,8	0,7	2,7	4,8	4,5
Espanha	3,3	3,1	-0,3	2,0	19,6	17,4
Itália	0,9	1,5	-0,1	1,3	11,7	11,3
EUA	1,5	2,3	1,3	2,1	4,9	4,4
Japão	0,9	1,8	-0,1	0,4	3,1	2,9
Rússia	-0,2	1,8	7,0	4,2	5,5	5,5
China	6,7	6,8	2,0	1,8	4,0	4,0
Índia	7,1	6,7	4,5	3,8	n.d.	n.d.
Brasil	-3,5	1,1	8,7	3,7	11,3	13,1

(a) Comissão Europeia - fevereiro de 2018

(b) FMI: World Economic Outlook - janeiro de 2018, para países não europeus

n.d. - Não disponível

Em 2017, Produto Interno Bruto português registou o quarto ano consecutivo de expansão, que, segundo o Instituto Nacional de Estatísticas (INE), se situou em 2,7% durante os três primeiros trimestres do ano, mais 1,2 p.p. do que o observado em igual período de 2016. No mercado de trabalho, a taxa de desemprego de novembro de 2017 foi de 8,1%, valor que compara com 10,1% ao final de 2016 e que representa o registo mais baixo desde o último trimestre de 2008.

O bloco de economias dos países Emergentes registou uma aceleração da taxa de crescimento, após seis anos ininterruptos de arrefecimento, beneficiando do desempenho mais favorável da China, assim como da melhoria do crescimento verificado em outras importantes regiões emergentes, com destaque para a América Latina e Europa de Leste.

A inflação global registou em 2017 um aumento face ao ano anterior devido, sobretudo, ao efeito da evolução dos preços da energia que contribuiu para reverter os receios acerca dos níveis muito baixos

verificados em 2016. De acordo com World Economic Outlook do FMI, o aumento da taxa de inflação resultou da aceleração do crescimento dos preços no bloco desenvolvido, +0,4 p.p., para 1,7%, enquanto no bloco emergente e em desenvolvimento se assistiu a um valor médio 4,2%, ligeiramente abaixo do observado em 2016.

Na zona Euro, a variação homóloga do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) permaneceu em terreno positivo ao longo de todo o ano, ao contrário do sucedido no ano anterior, tendo registado um crescimento de 1,5%, valor 1,3 p.p. acima do verificado em 2016. O IHPC português registou uma taxa de variação média anual de 1,4%, mais 0,8 p.p. do que o observado no ano anterior.

Apesar do Banco Central Europeu (BCE) ter reconhecido que os riscos em torno do crescimento económico se tornavam menos pronunciados, as taxas diretoras permaneceram inalteradas e em outubro foi inclusive decretada uma extensão, até setembro de 2018, da aquisição de títulos de dívida, ao abrigo do programa de alívio quantitativo, embora a partir do início deste ano o montante de aquisições tenha sido reduzido para metade (€30 mil milhões/mês).

No sentido oposto, a Reserva Federal dos EUA determinou três subidas da taxa de juro de referência de curto prazo (Fed funds), que se encontravam fixadas num intervalo entre 1,25% e 1,50%, no final de 2017. No Reino Unido, o Banco de Inglaterra decretou um incremento da sua taxa diretora de 0,25% para 0,50%, apenas no início de novembro, o primeiro aumento em 10 anos.

Após o referendo britânico ao Brexit e das eleições norte-americanas de 2016, o ano de 2017 encerrava num contexto de forte incerteza na esfera política. Contudo, o ano caracterizou-se por uma reduzida volatilidade das principais classes de risco, o que sugere uma maior ênfase dos investidores na conjuntura económica, tendencialmente favorável. O otimismo dos investidores encontrou ainda alicerces na recuperação das cotações da maioria das matérias-primas e da redução dos receios com os eventos geopolíticos.

A generalidade dos mercados acionistas mundiais mantiveram a tendência de valorização, evidenciada em anos anteriores, tendo o índice acionista MSCI Global registado o segundo ano consecutivo de valorização. Os índices de ações dos EUA alcançaram sucessivos máximos históricos, com valorizações superiores a 20%, assim como o índice japonês Topix. O Eurostoxx600 averbou um ganho de 7,7%, inferior aos 15,2% do PSI20 português e o índice MSCI para o bloco emergente alcançou uma valorização de 34,4%, o melhor resultado desde os 74,5% de 2009.

Em 2017, a taxa de rendibilidade da dívida pública norte-americana, a 10 anos, registou uma ligeira descida (-3,9 p.b.), tendo encerrado nos 2,40%. Nas economias europeias com qualidade creditícia mais elevada, as taxas de rendibilidade a 10 anos subiram 21,9 p.b. na Alemanha e 9,9 p.b. na França, atingindo, respetivamente, os valores de 0,42% e 0,78%, no final de dezembro. Nos países periféricos, o principal destaque foi para Portugal: após uma queda de 73,7 p.b. durante a primeira metade de 2017, as obrigações públicas nacionais a 10 anos, desceram 108,4 p.b. no segundo semestre, encerrando nos 1,94%. Em Espanha e em Itália, as condicionantes de ordem política levaram as taxas de rendibilidade a 10 anos a subir 18,3 p.b e 20,1 p.b., para 1,57% e 2,02%, respetivamente.

As taxas do mercado monetário da zona euro desceram ao longo do ano passado. As taxas Euribor registaram novos mínimos, acentuando os valores negativos. Em termos médios anuais, a Euribor a 1 mês, 3 meses, 6 meses e 12 meses registaram valores de -0,37%, -0,33%, -0,26% e -0,15%. A Eonia, por seu lado, continuou a apresentar registos muito próximos da taxa de depósito do BCE, sendo ainda de salientar os seus baixos níveis de volatilidade.

Apesar da contínua normalização da política monetária por parte da Reserva Federal e da forte aceleração do crescimento económico norte-americano, em 2017, o dólar registou uma depreciação em relação às restantes principais moedas de referência, principalmente em relação ao euro, 14,2%, mas também face à libra e ao iene, 9,5% e 3,7%, respetivamente. No final do ano, o dólar cotava a \$1,2005 face ao Euro.

II. MERCADO IMOBILIÁRIO

O volume de investimento em ativos imobiliários aumentou substancialmente em 2017, provocando uma redução da taxa de rentabilidade dos novos arrendamentos para mínimos históricos nos principais mercados europeus. Esta situação acabou por estender-se a geografias mais periféricas que registaram também aumentos dos preços, decréscimo das taxas de rentabilidade e estreitamento dos diferenciais entre a rentabilidade dos arrendamentos praticados nestes mercados e nos mercados mais centrais.

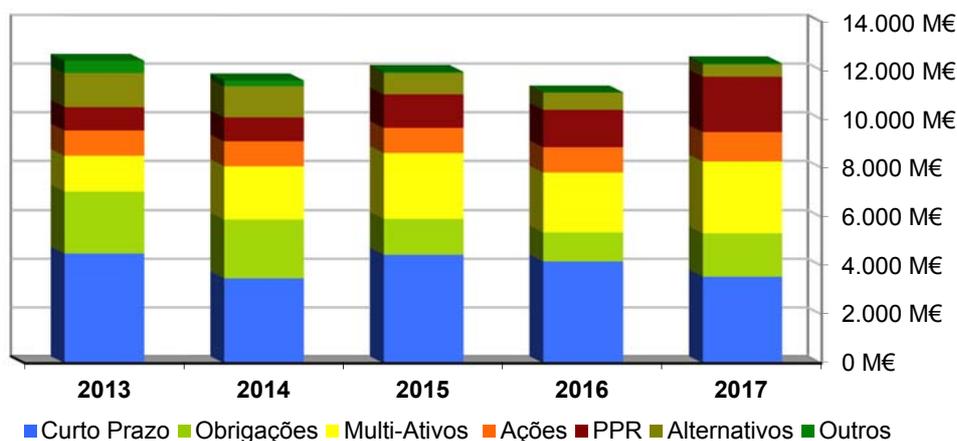
Portugal beneficiou também deste efeito de realocação dos investimentos imobiliários para mercados menos centrais o que, conjuntamente com as revisões em alta do *rating* da República e com o ambiente de reduzidas taxas de juro, potenciou o aumento da procura por ativos do setor imobiliário nacional com especial incidência na cidade de Lisboa e Porto, acabando por estender-se a outras regiões.

III. MERCADO DE GESTÃO DE ATIVOS PORTUGUÊS

Fundos de investimento mobiliário

Em 2017, o valor dos fundos mobiliários portugueses recuperou das perdas registadas no ano anterior, situando-se em 12.292 Milhões de Euros no final de dezembro de 2017, o que correspondeu a um aumento de 10,7% face ao ano anterior.

Os fundos de Curto Prazo continuam a representar o principal segmento de mercado, com uma quota de 29%, apesar do significativo número de resgates que em 2017 ter baixado 15% o montante sob gestão. Em segundo lugar, por ordem decrescente de montante, permanecem os Fundos Multiativos, com uma quota de mercado de 24% e com um crescimento de 20% ao longo do ano. Em terceiro lugar, com 19%, o segmento dos fundos PPR, com um elevado número de subscrições que se asaldaram num aumento de montante na ordem dos 48%.



Fonte: APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, de Pensões e Patrimónios

O número de fundos mobiliários em atividade baixou de 174 para 154, seguindo uma tendência de racionalização e de concentração dos grupos bancários que se verifica desde 2011, data em que existiam 308 fundos mobiliários sob gestão nacional. Ao longo do ano em análise foram lançados 5 novos fundos, um dos quais, o fundo Caixagest Investimento Socialmente Responsável. E no mesmo período foram liquidados 10 fundos, sete dos quais pertencentes ao ex-Banif incorporado no Banco Santander, e foram fundidos 10 fundos, no âmbito de processos de racionalização da oferta das sociedades gestoras: Caixagest, da GNB e do Santander AM. Em 2017 foram ainda reembolsados 4 fundos, por término do período de duração, geridos pela Caixagest e pela MCO2.

No final do ano, as quatro maiores gestoras de fundos mobiliários portuguesas concentravam 91,9% do mercado, o que representou um aumento de 3,2 p.p. face ao ano anterior, resultante da incorporação da gestora Banif GA na Santander AM. A Caixagest manteve a liderança do mercado, com uma quota de 32,0%, seguido pela BPI GA com 25,2%.

Gestão de patrimónios

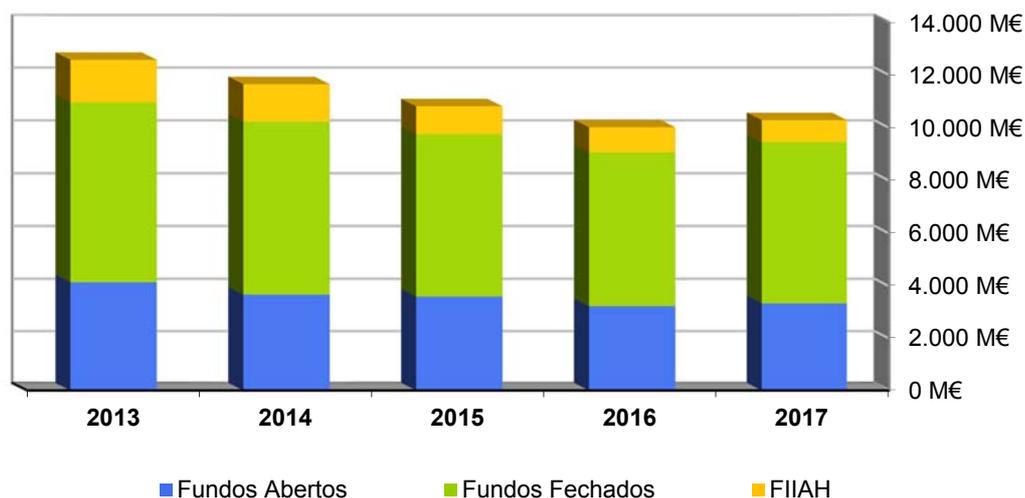
O montante sob gestão no mercado de gestão de carteiras por conta de outrem, aferido pela APFIPP no final de 2017, ascendia a cerca de 57.204 Milhões de euros, o que traduz um crescimento de 2,1% nos montantes geridos. Na repartição por categoria de clientes, as Seguradoras detêm o maior volume de ativos sob gestão (63,5% do total), seguidas pelos Fundos de Pensões (20,6%). A quota de mercado da Caixagest situava-se em 38,1%, mantendo a liderança do mercado, seguida da BMO GAM, com 25,7% do montante sob gestão no mercado.

Fundos de investimento imobiliário

Em 31 de Dezembro de 2017, o valor dos fundos de investimento imobiliário e dos fundos especiais de investimento imobiliário era de 10.294 milhões de euros (M€), o que traduz um crescimento de 271 milhões de euros (+2,7%) face ao final de 2016.

O património imobiliário detido pelos fundos (que inclui imóveis, participações em sociedades imobiliárias e unidades de participação de fundos imobiliários) representava cerca de 103,3% do valor sob gestão, que engloba o recurso ao financiamento por parte dos fundos.

No período em análise, a totalidade do investimento encontrava-se aplicada exclusivamente em ativos imobiliários de países da União Europeia, sendo 36% do setor dos Serviços, 19% do Comércio e 16% de Habitação. As categorias de fundos imobiliários Fechados de subscrição particular aumentaram 283 milhões de euros (3,2%), os fundos Abertos cresceram 105 milhões de euros (3,2%) e os FIIAH diminuíram 116 milhões de euros (-12,2%).



Fontes: CMVM – Comissão de Mercado de Valores Mobiliários – Estatísticas periódicas

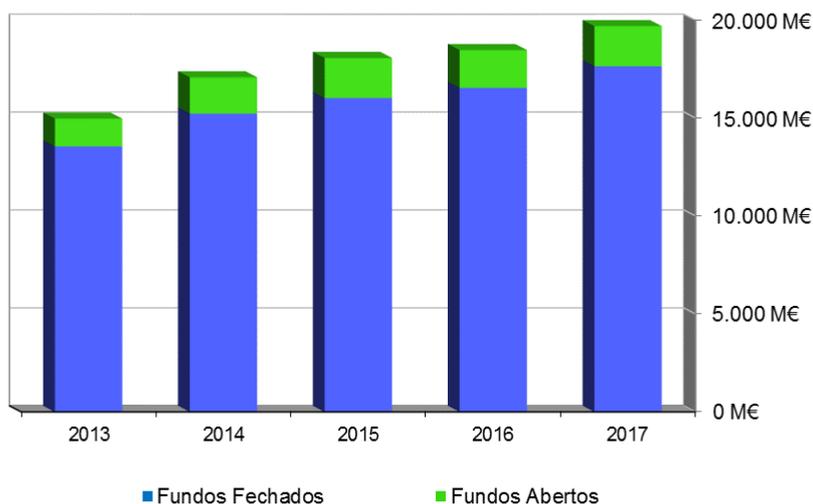
Durante o ano de 2017, o número de fundos imobiliários em atividade baixou de 231 para 224, na sequência da liquidação de 11 fundos e do lançamento de apenas 4 novos fundos fechados.

No final do ano, as dez maiores gestoras de fundos imobiliários portuguesas concentravam 75,2% do mercado e a Fundger continuava a ser a terceira maior sociedade gestora, em termos de montante, com uma quota de mercado de 9,4%.

Fundos de Pensões

Em 31 de dezembro de 2017, o valor sob gestão dos fundos de pensões nacionais ascendia a 19.693 milhões de euros, o que traduz um crescimento de 6,6% face ao ano anterior.

O montante de fundos de pensões Abertos (incluindo PPR e PPA) registou um aumento de 6,5% para 2.053 milhões de euros e o dos fundos Fechados aumentou 6,6% para 17.641 milhões de euros, o que representa 90% do montante total de fundos de pensões em Portugal.



Fonte: ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões – Estatísticas periódicas

No final do ano existiam 224 fundos de pensões em atividade, mais cinco que no ano anterior, destes, 140 eram fechados e 79 abertos, e a atividade de gestão de fundos de pensões em Portugal era exercida por 10 sociedades gestoras e por 9 companhias de seguros. As cinco maiores empresas concentravam de 81% do total de montantes geridos. A liderança do mercado era detida pela Ocidental com uma quota de 27,2% seguida pela CGD pensões com 19,1%.

IV. ATIVIDADE DA CAIXA GESTÃO DE ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2017, o valor dos ativos geridos pelas empresas da Caixa Gestão de Activos totalizava 28.060 milhões de euros, o que representou um acréscimo de 3,2% face ao ano anterior.

ATIVOS GERIDOS

	milhões de euros			
	2016	2017	Var.	%
Fundos Mobiliários (Caixagest)	3.519	3.928	409	11,6%
Fundos Imobiliários (Fundger)	950	972	22	2,3%
Fundos de Pensões (CGD Pensões)	3.440	3.770	330	9,6%
Carteiras sob Gestão (Caixagest) ¹	19.530	19.456	185	1,0%
Total	27.439	28.126	946	3,5%

¹ Valor das Carteiras sob Gestão excluído do valor dos Fundos de Pensões referidos na linha anterior e incluindo serviços de aconselhamento.

No âmbito do processo de Reorganização Societária do Grupo Caixa Geral de Depósitos está prevista a fusão por incorporação da Caixa Gestão de Ativos, SGPS, S.A. na Caixa Geral de Depósitos, S.A., expectando-se a sua conclusão até ao final de 2018.

CAIXAGEST S.A. - Fundos de Investimento Mobiliário & Gestão de Carteiras

Evolução Comercial

Fundos Mobiliários

O ano de 2017 foi marcado por um bom momento económico e de mercado, com uma tendência positiva dos dados económicos, sincronia de crescimento nos principais blocos, melhoria dos resultados empresariais, de sentimento e de confiança dos consumidores.

Este enquadramento positivo, de fundamentais macroeconómicos e de sentimento, associado à manutenção de taxas de referência negativas ou nulas na zona Euro, impulsionaram a apetência dos investidores particulares por ativos e poupanças com volatilidade de preço.

O mercado nacional de fundos de investimento cresceu 10.7% em 2017, num contexto em que foram comercializadas 3 emissões de OTRV's que absorveram parte da poupança das famílias e da sua disponibilidade para investimento a longo prazo.

Não obstante o vencimento de dois fundos estruturados, o volume sob gestão da Caixagest cresceu 11.6% durante o ano de 2017, reforçando assim a sua liderança de mercado nos fundos de investimento mobiliário, com uma quota de 32%.

	milhões de euros		
	2016	2017	variação
Fundos de Mercado Monetário	1.685	1.683	4%
Fundos de Obrigações	293	662	75%
Fundos Multi-Ativos	485	615	27%
Fundos de Acções	453	552	22%
Fundos Alternativos	473	416	-7%
Fundos Estruturados	131	0	-100%
Total	3.519	3.928	12%

Num contexto de simplificação da oferta, foram extintos 3 fundos (Caixa Fundo Monetário, Caixagest Curto Prazo e Caixagest Estratégia Equilibrada), por incorporação e fusão noutros fundos da oferta permanente (Caixagest Liquidez, Caixagest Obrigações e Caixagest Seleção Global Defensivo). Foram igualmente reembolsados dois fundos, o Caixagest Rendimento Oriente e o Caixagest Rendimento Nacional, no valor global de 130 milhões de euros.

No segundo semestre iniciou-se a comercialização do fundo Caixagest Investimento Socialmente Responsável, trata-se de um fundo multiativos fundo inovador no mercado nacional, enquadrado num contexto de crescente consciencialização dos consumidores para o impacto das suas decisões de investimento em áreas como o bem-estar social, a sustentabilidade ambiental ou as boas regras de governação corporativa. É um fundo cuja estratégia de investimento se baseia na seleção de empresas com as melhores práticas nestas áreas, excluindo empresas cuja atividade esteja associada a setores com impacto social ou ambiental negativos, como o jogo, o tabaco, o armamento ou a energia nuclear.

A Caixagest continuou em 2017 a implementar a sua estratégia de adequação da oferta aos interesses e objetivos dos clientes, procurando diversificar e otimizar os seus portfólios.

O contínuo acompanhamento do canal de distribuição, com maior intensidade na formação de produto e serviço, e com a implementação de ações de sensibilização junto de clientes, permitiu reforçar a literacia financeira, a confiança, a experiência e a satisfação dos clientes.

Gestão Discricionária de Carteiras

A atividade desenvolvida de dinamização do Serviço de *Wealth Management* durante o ano transato permitiu a contratualização de um número significativo de clientes particulares e empresas, num ambiente de mercado em muitos casos adverso e volátil, reforçando a convicção da sustentabilidade deste Serviço. Ao nível dos clientes institucionais registaram-se contudo algumas necessidades de levantamentos de capital. Em consequência, volume total de carteiras sob gestão¹ baixou 2,0% para 19.530 milhões de euros.

	milhões de euros		
	2016	2017	variação
Carteiras de Seguradoras	13.023	12.109	-7,0%
Institucionais	6.070	6.382	5,1%
Particulares e Empresas	179	346	93,2%
Total¹	19.271	18.837	-2,3%

¹ Sem Fundos de Pensões e carteiras sob Aconselhamento

Evolução Financeira

A estratégia comercial seguida durante o ano contribuiu para um crescimento de 15,0% nas comissões de gestão da Caixagest que totalizaram 31,7 milhões de euros. Os Custos de Estrutura - Pessoal, Gastos Administrativos e Amortizações – por seu lado, registaram uma redução de 6,3% face ao período homólogo.

O Resultado Líquido do Exercício situou-se assim em 3.396 milhares de euros, o que correspondeu a um crescimento de 62,9% relativamente ao ano anterior.

CAIXAGEST S.A.

	milhares de euros		
	2016	2017	Variação
Ativo líquido	32 635	37 266	14,2%
Capitais próprios	28 249	29 384	4,0%
Distribuição de Dividendos	6 439	2 085	- 67,6%
Resultado líquido	2 085	3 396	62,9%
Capital Social	9 300	9 300	-

FUNDGER S.A. - Fundos de Investimento Imobiliário**Evolução Comercial**

No final do ano, a carteira de fundos imobiliários geridos pela Fundger encontrava-se avaliada em 972 milhões de euros, mais 2,3% do que no ano anterior, sendo composta por um fundo imobiliário aberto de subscrição pública e por 19 fundos fechados de subscrição particular.

Valor dos fundos sob gestão

milhões de euros

	2016	2017	Variação
Fundo Fundimo	563	565	0,4%
Fundos Fechados	388	407	5,1%
Total	951	972	2,3%

Em 2017, verificou-se um aumento do volume de subscrições do fundo Fundimo, que manteve a sua posição enquanto maior fundo imobiliário aberto nacional. A ação comercial foi centrada no acompanhamento das carteiras dos clientes, numa lógica de gestão integrada de carteiras e de manutenção dos níveis de fidelização. No ano em análise, a Fundger deixou de gerir um fundo imobiliário, por transferência para outra sociedade gestora.

Evolução Financeira

Na sequência da transferência da gestão de diversos fundos imobiliários para outras sociedades gestoras no quarto trimestre de 2016, os rendimentos de serviços e comissões de gestão da Fundger baixaram em 2017, totalizando 6.732 milhares de euros, o que se traduziu numa redução de 21,6% relativamente ao ano anterior. Por seu lado, os Custos de estrutura - Pessoal, Gastos Administrativos e Amortizações – baixaram 14,9% para 1.785 milhares de euros. A Sociedade fechou o exercício com um resultado líquido de 1.245 milhares de euros.

FUNDGER S.A.

milhares de euros

	2016	2017	Variação
Ativo líquido	5 109	4 967	- 2,8%
Capitais próprios	3 808	3 445	- 9,5%
Distribuição de dividendos	2 500	1 608	- 35,7%
Resultado líquido	1 608	1 245	- 22,6%
Capital social	600	600	-

CGD PENSÕES S.A. - Fundos de Pensões**Evolução Comercial**

O valor patrimonial dos fundos geridos pela CGD Pensões, em 31 de dezembro de 2017, ascendia a 3.770 milhões de euros, representando um crescimento de cerca de 9,6%, face ao valor gerido no final do ano anterior.

Valor dos fundos sob gestão

milhões de euros

	2016	2017	Varição
Fundos Fechados	3.000	3.292	9,7%
Fundos Abertos	440	411	- 6,4%
Fundo PPR	0	67	-
Total	3.440	3.770	9,6%

No segmento dos fundos de pensões fechados, mantiveram-se sob gestão os 17 fundos já existentes em 2016. No segmento dos fundos de pensões abertos, as subscrições efetuadas durante o ano atingiram o valor de 93,7 milhões de euros, enquanto que os reembolsos ascenderam a 57 milhões de euros. Merece destaque o lançamento do primeiro fundo Plano Poupança Reforma da CGD Pensões, designado Caixa PPR Rendimento Mais.

Para além das adesões individuais celebradas nos fundos de pensões abertos, comercializados na rede da Caixa Geral de Depósitos, encontravam-se ainda sob gestão um total de 61 adesões coletivas.

Para alcançar os objetivos a que se propôs, a Sociedade continuou a contar com a colaboração imprescindível da rede comercial da CGD e das direções comerciais da Caixa Gestão de Activos.

Evolução Financeira

Em 2017, as comissões resultantes da atividade desenvolvida pela CGD Pensões totalizaram 5.608 milhares de euros, o que representou um aumento de 0,9% relativamente ao ano anterior. Os Custos de Estrutura registaram um acréscimo de 6,0%, situando-se em 976 milhares euros, no final do ano. O Líquido do Exercício cifrou-se em 2.140 milhares de euros, mais 47,7% que no ano anterior.

CGD PENSÕES S.A.

milhares de euros

	2016	2017	Varição
Ativo líquido	9 493	12 402	30,6%
Capitais próprios	7 651	9 791	28,0%
Distribuição de Dividendos	500	0	- 100,0%
Resultado líquido	1 448	2 139	47,7%
Capital social	3 000	3 000	-

V. PRINCIPAIS RISCOS PARA 2018

Ao nível económico-financeiro, o principal risco para 2018 reside num choque inflacionista, eventualmente derivado de uma forte subida dos preços da energia, a partir dos níveis atuais que, para além das consequências imediatas na redução do rendimento disponível dos consumidores, seja gerador de uma mudança no paradigma de políticas monetárias globalmente expansionistas. Tal, refletir-se-á em subidas das taxas de juro mais acentuadas, face ao atualmente descontado, bem como na aceleração e antecipação do término das medidas de expansão de balanços e de liquidez. Tendo em conta que este regime suportou claramente o comportamento positivo das principais classes de ativos e a recuperação económica nos últimos anos, então uma eventual reversão do mesmo poderá contribuir para uma forte correção dos ativos de risco e uma subida das *yields*, gerando efeitos de riqueza negativos e aumentando a restritividade das condições de crédito às economias. Adicionalmente, neste hipotético contexto, as autoridades monetárias dos países do bloco emergente serão possivelmente forçadas a acompanhar a redução das políticas acomodatórias das economias desenvolvidas, através de subidas de taxas de juro e intervenções no mercado cambial, para minorar um potencial êxodo de capitais.

No espectro geopolítico, permanecem algumas fontes de risco potencialmente indutoras de instabilidade nos mercados e nas economias. A gestão das relações comerciais dos EUA com os seus principais parceiros, nomeadamente a China, constituirão um ponto fulcral. Paralelamente, as tensões com a Coreia do Norte serão também um aspeto a monitorizar. Ao nível europeu, para além do processo de negociação do “Brexit”, destacam-se a imprevisibilidade do resultado das eleições legislativas italianas, no início de março, bem como a instabilidade na Catalunha relacionada com a questão independentista. Prevaecem, também, incertezas quanto à formação de uma coligação governamental na Alemanha e, consequentemente, quanto ao maior ou menor grau de atitude pró-europeia germânica. Finalmente, ao longo de 2018, irão decorrer eleições em diversos países latino-americanos, realçando-se o Brasil. Dada a emergência de movimentos populistas nestas geografias, os resultados poderão ser geradores de consequências negativas não só a nível doméstico como internacional.

VI. ESTRUTURA OPERACIONAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Durante o ano de 2017, a área de gestão dos sistemas de informação consolidou os processos de negócio através da melhoria das atividades de gestão de informação e de gestão tecnológica. Foi dada continuidade à atualização dos sistemas centrais de informação utilizados nas áreas de apoio ao negócio, nomeadamente:

- Ao sistema de front office para a gestão de ativos mobiliários, que constitui uma ferramenta inovadora no mercado, nomeadamente na automatização das operações de fundos internos e fundos externos;
- Ao sistema de gestão de ativos imobiliários, no qual foram introduzidas novas funcionalidades de apoio à gestão;
- Ao sistema de gestão de contribuições e participantes dos fundos de pensões;
- Aos sistemas de valorização dos fundos com ativos mobiliários;
- Ao sistema de apoio ao processo de reconciliações financeiras e físicas;
- Na consolidação da plataforma de gestão e distribuição de informação, que fornece serviços de informação na área de valorização, reporte legal e disponibiliza informação para a gestão dos fundos;
- Na consolidação da App Caixagest (versão iOS, Android e Windows), que disponibiliza aos investidores toda a informação sobre produtos e serviços, conteúdos e ferramentas de apoio, de forma simples, intuitiva e sofisticada;

- Na disponibilização de informação de performance e rendibilidades das carteiras geridas utilizando a nova infraestrutura tecnológica na “cloud” e tecnologias de computação distribuída (“hadoop”) para processar grandes volumes de informação (“big data”), colocando à disposição dos gestores e dos clientes, com elevado nível de automatismo, informação de gestão e dados com maior detalhe e qualidade.

VII. RECURSOS HUMANOS

No final de 2017, o quadro global das empresas que integram a Caixa Gestão de Activos contava com 149 Trabalhadores ao serviço, 130 do quadro próprio e 19 cedidos pela CGD, registando-se uma redução de 5% face ao ano anterior. A Caixa Gestão de Activos contava ainda com 5 Administradores a desempenhar funções executivas. Do total de trabalhadores do quadro próprio, 97% possui contrato individual de trabalho e 3% contrato a termo.

No âmbito da política de mobilidade interna do Grupo CGD, o número de Trabalhadores cedidos pela CGD manteve-se em 19 e o número de Trabalhadores cedidos à CGD aumentou de 5 para 6.

O nível de formação, a capacidade e a motivação dos colaboradores que integram as empresas da Caixa Gestão de Activos constituíram, da mesma forma que em anos anteriores, as preocupações centrais da política de pessoal que, ao fomentar a identificação dos empregados com o projeto Gestão de Ativos, visa a manutenção do padrão de qualidade dos serviços prestados. Assim, salienta-se o apoio concedido em 2017, para reforço do nível académico das carreiras técnicas dos colaboradores, a formação em matérias legais e regulamentares, bem como a preocupação constante com uma política de retenção de talentos, através do acompanhamento e evolução das carreiras dos recursos humanos que possam responder aos desafios mais estratégicos.

VIII. MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO

O Conselho de Administração tem como objetivo que a Sociedade melhore o seu sistema de controlo interno para o tornar ainda mais adequado e eficaz na execução da sua atividade de administração e gestão de Fundos e Carteiras.

A Sociedade tem, ao longo dos anos, consolidado os três pilares básicos do Sistema de Controlo Interno, designadamente, o Compliance, a Gestão de Risco e a Auditoria Interna. Na prossecução desta missão tem robustecido os mecanismos de controlo e eliminado os constrangimentos emergentes, através da implementação de diversos projetos que abarcam transversalmente os órgãos de estrutura.

O sistema de controlo interno é definido como o conjunto de estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos, estabelecido pelo Conselho de Administração, e as ações desenvolvidas por este Conselho e por todos os colaboradores, por forma a assegurar os objetivos de garantia de:

- um desempenho eficiente e rentável a médio e longo prazo da atividade, através de uma utilização eficaz dos ativos e recursos;
- um efetivo cumprimento das obrigações legais e regulamentares;
- uma apropriada gestão dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas, assegurando a estabilidade e sobrevivência da Sociedade;
- uma prudente e adequada avaliação dos ativos e responsabilidades;
- uma informação financeira e de gestão completa e fiável.

Para atingir os seus objetivos, a Sociedade tem implementado, ao longo do tempo, adequadas atividades de controlo, mecanismo de avaliação e monitorização do ambiente de controlo.

A sociedade assenta numa estrutura organizacional bem definida, com competências e responsabilidades apropriadas ao bom desempenho das atividades desempenhadas. Em sede de Comité de Risco, o Conselho de Administração acompanha a evolução da monitorização do risco operacional e do processo de controlo de riscos financeiros dos fundos.

O Conselho de Administração elegeu o Código de Conduta da Sociedade como uma peça fundamental para a concretização da sua missão, revendo-se nos princípios de atuação e nas normas de conduta profissional aí vertidos, sempre sob as orientações determinadas dentro de todo o Grupo CGD.

IX. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E CAPITAIS PRÓPRIOS

Conta consolidada

As contas da Caixa Gestão de Activos são consolidadas na Caixa Geral de Depósitos. Apresenta-se no quadro seguinte uma análise comparativa dos indicadores agregados das empresas que constituem a estrutura da Caixa Gestão de Activos.

milhares de euros

	SGPS	CAIXGEST	FUNDGER	CGD PENSÕES	2017	Consolidado 2016	Varição %
Indicadores de Resultados e de Balanço							
Margem Financeira	0	14	0	13	28	178	-84,5%
Produto Bancário	-9	14.237	3.382	3.794	21.404	19.497	9,8%
dos quais: Comissões							
- Comissões e Serviços	0	31.640	6.490	5.591	44.330	40.800	8,7%
- Comissões de Comercialização	0	-14.597	-3.261	-1.256	-19.113	-16.738	14,2%
Outros Custos	189	9.660	1.770	977	12.596	12.676	-0,6%
- Custos com Pessoal	172	4.408	1.132	458	6.960	7.465	-6,8%
- Gastos Gerais Administrativos	17	4.056	613	518	4.414	4.687	-5,8%
- Amortizações	0	158	40	0	199	254	-21,8%
- Provisões Líquidas e Anulações	0	1.039	-16	0	1.023	270	278,7%
Resultado Antes de Impostos	-198	4.576	1.612	2.818	8.808	6.821	29,1%
Impostos sobre Lucros	5	1.180	366	678	2.230	1.874	19,0%
Resultados Líquidos (1)	-203	3.396	1.245	2.140	6.578	4.947	33,0%
Capitais Próprios Totais (2)	-1.380	29.384	3.445	9.791	41.240	44.084	-6,5%
Indicadores de Atividade							
Proveitos totais:		36.775	7.807	6.249	50.831	48.365	5,1%
- Comissões de Gestão		31.640	6.490	5.591	43.721	41.327	5,8%
- Comissões de Banco Depositário		4.685	837	641	6.163	5.829	5,7%
- Comissões de Consultoria		43	242	0	286	292	-2,1%
- Comissões de Subscrição e Resgate		407	238	18	662	916	-27,8%
Ativos sob Gestão e Aconselhamento		24.003.196	972.461	3.770.449	28.746.106	27.181.005	5,8%

Quadro elaborado segundo o Plano de Contabilidade Bancária.

(1) Os Resultados antes de Impostos e o Resultado Líquido da SGPS excluem os Dividendos recebidos das participadas.

(2) Os Capitais Próprios Totais da SGPS excluem o valor do Investimento nas Filiais (Caixagest, Fundger e CGD Pensões)

Em 2017, os proveitos da Caixa Gestão de Activos, SGPS resumiram-se essencialmente aos Dividendos recebidos das empresas subsidiárias (Caixagest, Fundger e CGD Pensões) que totalizaram 3.692.825 euros.

Contas Individuais

A evolução dos Resultados Líquidos das empresas participadas são apresentados no quadro seguinte:

milhares de euros

Sociedade	2016	2017	Varição
Caixagest	2 085	3 396	62,9%
Fundger	1 608	1 245	- 22,6%
CGD Pensões	1 448	2 140	47,7%
Total	5 141	6 781	31,9%

X. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da alínea f) do número 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido de Imposto da CAIXA GESTÃO DE ACTIVOS, S.G.P.S. S.A., relativo ao ano de 2017, no valor de 3.489.756,09 euros (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis euros e nove cêntimos), seja submetido à Assembleia Geral para que a mesma delibere sobre a sua aplicação.

Considerações finais

Ao concluir o seu relatório, o Conselho de Administração considera ser seu dever exprimir o reconhecimento às seguintes entidades, pela contribuição que prestaram à atividade da Sociedade:

- Aos colaboradores de todas as empresas participadas, a cuja competência, dedicação e espírito de serviço se deve parte importante dos resultados alcançados;
- Aos membros da Assembleia-geral e das entidades revisoras de contas das sociedades e dos fundos, pelo empenhamento colocado na sua atuação fiscalizadora;
- Às entidades de supervisão, pela disponibilidade e acompanhamento da evolução dos fundos e das sociedades;
- À rede comercial do Grupo CGD e seus responsáveis, a quem se dedica uma palavra de apreço;
- Às estruturas centrais do Grupo CGD, designadamente às de apoio às participadas, marketing, gestão de produtos, gestão de risco, gestão de recursos humanos, assessoria jurídica, controlo de gestão, compliance, informática e auditoria interna, de quem se recebeu empenhada colaboração;
- À CGD, Acionista Único, pelo seu apoio permanente e pelo acompanhamento da atividade da Sociedade.

Lisboa, 12 de abril de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. Fernando Manuel Domingos Maximiano

Dr.^a Sofia Brigida Correia S. M. Teixeira Furtado Torres

XI. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2017			31-12-2016	1-1-2016	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2017	31-12-2016	1-1-2016
		Ativo Bruto	Imparidade e amortizações	Ativo líquido	"Pró-forma"	"Pró-forma"				"Pró-forma"	"Pró-forma"
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3	7,857,641	-	7,857,641	4,380,379	90,193	Passivos por impostos correntes	6	10,882	5,453	4,010
Aplicações em instituições de crédito	4	-	-	-	-	2404747	Outros passivos	7	9,270,038	23,292	22,829
Investimentos em filiais e associadas	5	22,573,797	-	22,573,797	22,573,797	22,573,797	Total do passivo		9,280,920	28,745	26,839
Ativos por impostos correntes	6	43,368	-	43,368	23,809	14,871	Capital	8	10,350,000	10,350,000	10,350,000
							Outras reservas	9	7,354,129	7,354,129	7,354,129
							Resultado líquido do exercício		3,489,756	9,245,111	7,352,640
							Total do capital próprio		21,193,885	26,949,240	25,056,769
Total do ativo		30,474,805	-	30,474,805	26,977,985	25,083,607	Total do passivo e do capital próprio		30,474,805	26,977,985	25,083,607

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2017

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016

		(Montantes expressos em Euros)	
	Notas	2017	2016
Juros e rendimentos similares	10	106	1.031
Margem financeira		106	1.031
Rendimentos de instrumentos de capital	11	3.692.825	9.439.395
Encargos com serviços e comissões		(307)	(808)
Outros resultados de exploração	12	(8.360)	(8.356)
Produto bancário		3.684.264	9.431.262
Custos com o pessoal	13	(172.099)	(172.616)
Gastos gerais administrativos	14	(16.980)	(15.385)
Resultado antes de impostos		3.495.185	9.243.261
Impostos			
. Correntes	6	(5.429)	1.850
. Diferidos	6	-	-
Resultado líquido do exercício		3.489.756	9.245.111
Receitas e despesas não reconhecidas no resultado do exercício		-	-
Rendimento integral do exercício		3.489.756	9.245.111
Número médio de ações ordinárias emitidas		2.070.000	2.070.000
Resultado por ação		1,69	4,47

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral do exercício findo em de 31 de dezembro de 2017

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital	Reserva legal	Reservas livres	Total de outras reservas	Resultado líquido do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015		10.350.000	2.070.000	5.284.129	7.354.129	7.352.640	25.056.769
Distribuição do resultado do exercício de 2015:							
. Distribuição de dividendos	9	-	-	-	-	(7.352.640)	(7.352.640)
Rendimento integral do exercício de 2016		-	-	-	-	9.245.111	9.245.111
Saldos em 31 de dezembro de 2016		10.350.000	2.070.000	5.284.129	7.354.129	9.245.111	26.949.240
Distribuição do resultado do exercício de 2016:							
. Distribuição de dividendos	9	-	-	-	-	(9.245.111)	(9.245.111)
Rendimento integral do exercício de 2017		-	-	-	-	3.489.756	3.489.756
Saldos em 31 de dezembro de 2017		10.350.000	2.070.000	5.284.129	7.354.129	3.489.756	21.193.885

O anexo faz parte integrante da demonstração de alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2017

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016

(Montantes expressos em Euros)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>		
Pagamentos a fornecedores	(9.769)	(10.888)
Pagamentos ao pessoal	(186.011)	(184.844)
Recebimento / (pagamento) de impostos sobre lucros	(19.559)	(5.645)
(Aumento) / diminuição de ativos operacionais:		
- Aplicações em instituições de crédito	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	(330)	(969)
Fluxos gerados pelas atividades operacionais	<u>(215.669)</u>	<u>(202.346)</u>
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>		
Dividendos recebidos	3.692.825	9.439.395
Reembolso de depósitos a prazo	-	8.800.000
Juros e rendimentos similares	106	5.777
Fluxos gerados pelas atividades de investimento	<u>3.692.931</u>	<u>18.245.172</u>
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>		
Constituição de depósitos a prazo	-	(6.400.000)
Pagamento de dividendos	-	(7.352.640)
Fluxos gerados pelas atividades de financiamento	<u>-</u>	<u>(13.752.640)</u>
Varição líquida de caixa e seus equivalentes	3.477.262	4.290.186
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4.380.379	90.193
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	7.857.641	4.380.379

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2017

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa – Gestão de Activos, SGPS, S.A. (adiante igualmente designada por “Sociedade”) foi constituída em 10 de dezembro de 1999 com a denominação de Gestibanca, SGPS, S.A., tendo alterado a sua denominação social para a atual em 15 de novembro de 2000. A Sociedade tem por objeto a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas.

Conforme indicado na Nota 8, a Sociedade é detida integralmente pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), sendo as suas operações e transações influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere. Os principais saldos e transações com empresas do Grupo CGD encontram-se detalhados na Nota 16.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

Em 31 de dezembro de 2017 as demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia (na sequência do Regulamento (CE) N° 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho), nos termos do Aviso n° 5/2015, de 7 de dezembro do Banco de Portugal, no uso da competência que lhe é conferida pelo número 1 do artigo 115° do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n° 298/92, de 31 de dezembro, e pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n° 158/2009, de 13 de julho.

Até 31 de dezembro de 2016, a elaboração das demonstrações financeiras do Banco obedecia aos princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA). As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n° 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei n° 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso n° 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal. No entanto, nos termos do Aviso n° 1/2005, existe a seguinte exceção com impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade: os ativos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 – “Ativos fixos tangíveis”. Como exceção, é permitido o registo de reavaliações legalmente autorizadas, caso em que as mais - valias resultantes são registadas em “Reservas de reavaliação”.

Não foi apurado qualquer impacto patrimonial resultante desta alteração de normativo.

As demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não foram ainda objeto de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, tendo sido aprovadas pelo Conselho de Administração em 12 de abril de 2018. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

A Sociedade não apresenta contas consolidadas, uma vez que se encontra dispensada de o fazer, ao abrigo do Artigo 7° do Decreto-Lei n° 158/2009, de 13 de julho. De acordo com aquele artigo, a dispensa deve-se ao facto da Sociedade ser totalmente detida pela CGD, a qual

apresenta demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, e visto que a Sociedade e as restantes subsidiárias não emitiram nem têm intenções de emitir instrumentos de dívida ou de capital próprio, nem são entidades de interesse público.

2.2. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Investimentos em filiais e associadas

Esta rubrica inclui as participações financeiras estáveis em empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos nas quais a Sociedade exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas atividades, sendo o controlo evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto, pela exposição ou direito a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida e pela capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos seus resultados. Nos termos da Norma IAS 27 – “Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas” estes investimentos encontram-se registados ao custo de aquisição (Nota 5).

Os dividendos são registados como rendimento no exercício em que é aprovada a sua distribuição pelas filiais, na rubrica de “Rendimentos de instrumentos de capital” (Nota 11).

b) Impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação, sendo registados de acordo com a Norma IAS 12 – “Impostos sobre o rendimento” e calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor no período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou liquidado o passivo.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Sociedade não tem registados impostos diferidos ativos ou passivos.

c) Especialização de exercícios

A Sociedade regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

3. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica referia-se a depósitos à ordem expressos em euros domiciliados na CGD (Nota 16). Em ambos os exercícios, os depósitos não eram remunerados.

4. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a sociedade não tinha depósitos a prazo constituídos.

5. INVESTIMENTOS EM FILIAIS E ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, S.A. (Caixagest)	15.798.473
Fundger – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (Fundger)	3.716.189
CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (CGD Pensões)	3.059.135

	22.573.797
	=====

Os principais dados financeiros das empresas participadas, obtidos a partir das respetivas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são como segue:

Entidade	2017			
	% de participação	Ativo	Situação Líquida (*)	Resultado do exercício
Caixagest	100%	37.030.070	30.197.714	4.209.858
Fundger	100%	4.966.984	3.445.341	1.245.341
CGD Pensões	100%	12.402.275	9.790.658	2.139.606

Entidade	2016			
	% de participação	Ativo	Situação Líquida (*)	Resultado do exercício
Caixagest	100%	32.635.292	28.249.256	2.084.631
Fundger	100%	5.109.276	3.808.194	1.608.194
CGD Pensões	100%	9.493.317	7.651.052	1.448.416

(*) Inclui o resultado do exercício

A Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A. foi constituída por escritura pública de 6 de novembro de 1990. O seu objeto social consiste na administração e gestão de fundos de investimento mobiliário, abertos ou fechados, podendo igualmente exercer a gestão discricionária e individualizada de carteiras por conta de outrem, incluindo as correspondentes a fundos de pensões, com base em mandato conferido pelos investidores.

A Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., anteriormente designada por Fundimo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., foi constituída em 8 de janeiro de 1987, tendo por objeto principal a administração, gestão e representação de fundos de investimento imobiliário. A Sociedade pode ainda prestar serviços de consultoria para investimento imobiliário, incluindo a realização de estudos ou análises relativas ao mercado imobiliário ou proceder à gestão individual de patrimónios imobiliários em conformidade com as disposições legais e

regulamentares aplicáveis à gestão de carteiras por conta de outrem.

A CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. foi constituída em 14 de maio de 1992, tendo por principal atividade a administração, gestão e representação de fundos de pensões.

A diferença entre o custo de aquisição das participações e o valor dos capitais próprios das empresas filiais, dado serem detidas a 100%, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Entidade	2017		
	Equivalência patrimonial	Custo de aquisição	Diferença
Caixagest	30.197.714	15.798.473	14.399.241
Fundger	3.445.341	3.716.189	- 270.848
CGD Pensões	9.790.658	3.059.135	6.731.523
	<u>43.433.713</u>	<u>22.573.797</u>	<u>20.859.916</u>

Entidade	2016		
	Equivalência patrimonial	Custo de aquisição	Diferença
Caixagest	28.249.257	15.798.473	12.450.784
Fundger	3.808.194	3.716.189	92.005
CGD Pensões	7.651.052	3.059.135	4.591.917
	<u>39.708.503</u>	<u>22.573.797</u>	<u>17.134.706</u>

6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) a uma taxa de 21% nos exercícios de 2017 e 2016.

Os municípios podem deliberar uma derrama anual até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Esta disposição implicou que a taxa fiscal utilizada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 no apuramento de impostos fosse de 22,5%.

A Sociedade está sujeita ainda a Derrama Estadual, a uma taxa de 3%, aplicável ao montante de lucro tributável compreendido entre os 1.500.000 euros e os 7.500.000 euros, de 5%, aplicável ao montante de lucro tributável compreendido entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros e de 7%, aplicável ao montante de lucro tributável que exceda os 35.000.000 euros.

A partir de 1 de janeiro de 2014 a Sociedade passou a estar abrangida pelo regime de *participation exemption*, previsto nos artigos 51.º e seguintes do Código do IRC, criado no âmbito da Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro, que aprovou a Reforma do IRC.

O regime de *participation exemption* prevê que os lucros e reservas distribuídos, bem como as mais e menos-valias realizadas por sujeitos passivos de IRC, com sede ou direção efetiva em Portugal, não concorram para a formação do lucro tributável desde que o sujeito passivo detenha uma participação não inferior a 5% do capital social ou direitos de voto da entidade cuja transmissão onerosa do capital dê origem a uma mais ou menos-valia e desde que a participação seja detida por um período mínimo de 24 meses, de forma ininterrupta.

Por último, a Sociedade está abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de Sociedades enquanto entidade dominada, previsto no Artigo 69º do Código do IRC. Nesta conformidade, o resultado fiscal da Sociedade concorre para a matéria coletável da entidade dominante Caixa Geral de Depósitos, S.A.. A opção por este regime conduz a que o custo/proveito com imposto sobre o rendimento seja reconhecido na esfera individual da Sociedade, sendo os correspondentes pagamentos ou recuperações efetuados pela entidade dominante. Deste modo, os montantes a recuperar e a pagar relativos a impostos correntes sobre lucros serão objeto de liquidação financeira com a Caixa Geral de Depósitos, S.A..

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis em que o prazo de caducidade do direito à liquidação é o correspondente ao prazo de reporte do prejuízo fiscal, se superior. Desse facto poderão resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios de 2014 a 2017. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correção ou liquidação adicional relativamente aos exercícios atrás referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a reconciliação entre o resultado contabilístico e o resultado para efeitos de determinação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, pode ser detalhada como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Resultado antes de imposto	3.495.185	9.243.261
Ajustamentos:		
· Rendimentos de instrumentos de capital (Nota 11)	(3.692.825)	(9.439.395)
Resultado tributável	(197.640)	(196.134)
Taxa de imposto	21%	21%
Imposto diferido ativo não registado	41.504	41.188
Tributação autónoma	5.429	5.453
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto do exercício anterior	-	(7.303)
Total de imposto	(5.429)	(1.850)

Em 31 de dezembro 2017 e 2016, o saldo da rubrica “Ativos por impostos correntes” respeita aos pagamentos especiais por conta efetuados no montante de 43.368 euros e 23.809 euros, respetivamente, e para os quais prevemos ser reembolsados.

A rubrica “Passivos por impostos correntes” refere-se à tributação autónoma a liquidar.

7. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Encargos a pagar:		
. Dividendos	9.245.111	-
. Auditoria	4.428	7.257
. Outros	5.596	207
	-----	-----
	10.024	7.464
Outros fornecedores - Caixagest (Nota 16)	14.903	15.828
	-----	-----
	9.270.038	23.292
	=====	=====

A distribuição de dividendos no montante de 9.245.111 euros, aprovada na reunião de Assembleia Geral de Acionistas realizadas no dia 7 de julho de 2017, aguarda autorização da Direção Geral do Orçamento para ser executada.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica “Outros fornecedores – Caixagest” respeita ao montante suportado com a cedência de 1 colaborador à Sociedade por parte da Caixagest.

8. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social da Sociedade estava representado por 2.070.000 ações com um valor nominal de 5 euros cada, totalmente subscrito e realizado, sendo integralmente detido pela CGD.

9. OUTRAS RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de “Outras reservas” apresentava a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Outras reservas:		
. Reserva legal	2.070.000	2.070.000
. Reservas livres	5.284.129	5.284.129
	-----	-----
	7.354.129	7.354.129
	=====	=====

Reserva legal

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 5% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos da Sociedade, depois de esgotadas todas as outras reservas.

Dividendos

Nas reuniões de Assembleia Geral de Acionistas realizadas nos dias 7 de julho de 2017 e 20 de maio de 2016, foi deliberada a distribuição de dividendos nos montantes de 9.245.111 euros e 7.352.640 euros, respetivamente. O pagamento do valor dos dividendos referente ao ano 2016 ainda se encontra pendente de autorização da Direção Geral do Orçamento (Nota 7).

10. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava a seguinte composição (Nota 16):

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Juros de aplicações em instituições de crédito	106	1.031
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-
	-----	-----
	106	1.031
	=====	=====

11. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica referia-se aos dividendos recebidos de empresas filiais e apresentava a seguinte composição (Nota 16):

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fundger	1.608.194	2.500.093
Caixagest	2.084.631	6.439.302
CGD Pensões	-	500.000
	-----	-----
	3.692.825	9.439.395
	=====	=====

12. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Rendas de locação operacional:		
. Equipamento de transporte	8.360	8.356
	=====	=====

13. CUSTOS COM O PESSOAL

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição (Nota 16):

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Remunerações dos órgãos de gestão	137.326	135.540
Encargos sociais obrigatórios	32.178	32.230
Encargos sociais facultativos	2.594	4.846
	-----	-----
	172.099	172.616
	=====	=====

14. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Trabalhos especializados	12.016	10.434
Outros	4.964	4.951
	-----	-----
	16.980	15.385
	=====	=====

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Trabalhos especializados” inclui, essencialmente, os honorários suportados com auditores.

15. EFETIVO MÉDIO DE COLABORADORES

Em 31 de dezembro 2017 e 2016, o número médio de colaboradores ao serviço da Sociedade foi de 1 (cedido pela Caixagest).

16. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os resultados gerados pela Sociedade em transações efetuadas com entidades relativamente às quais está em relação de domínio ou de controlo conjunto (entidades do Grupo CGD), foram os seguintes:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Juros e rendimentos similares (Nota 10)	106	1.031
Rendimentos de instrumentos de capital (Nota 11)	3.692.825	9.439.395
Encargos com serviços e comissões	(46)	(49)
Custos com o pessoal (Nota 13)	(172.099)	(172.616)
	-----	-----
	3.520.786	9.267.761
	=====	=====

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Sociedade mantém os seguintes saldos com entidades do Grupo CGD:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Ativo</u>		
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	7.857.641	4.380.379
<u>Passivo</u>		
Outros passivos (Nota 7)	(14.903)	(15.828)

Órgãos de gestão

A remuneração atribuída no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 aos órgãos de administração ascendeu, respetivamente, a 137.326 euros e 135.540 euros (Nota 13).

17. INCLUSÃO NAS CONTAS CONSOLIDADAS DE OUTRA INSTITUIÇÃO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as demonstrações financeiras da Sociedade foram incluídas nas contas consolidadas da Caixa Geral de Depósitos, S.A. com a sua sede social na Av. João XXI, 63 – 1000-300 Lisboa.

18. JUSTO VALOR E RISCOS FINANCEIROSJusto valor

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Conselho de Administração da Sociedade entende que o justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado não difere significativamente deste último.

Risco de crédito

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra exposta ao risco de crédito. De referir que os ativos da Sociedade correspondem, essencialmente, a disponibilidades e aplicações na CGD.

Risco de taxa de juro, de liquidez e de mercado

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra exposta ao risco de taxa de juro, de liquidez e de mercado. De referir que a Sociedade aplica os seus excedentes de tesouraria em aplicações financeiras domiciliadas na CGD. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Sociedade não tinha contraído financiamentos.

19. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Os honorários totais incorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 relacionados com a auditoria, ascenderam a 3.600 euros, excluindo o Imposto Sobre o Valor Acrescentado.



CAIXA - GESTÃO DE ACTIVOS
Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A.

Relatório do Governo Societário 2017

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 12 de abril de 2018

2. RELATÓRIO DO GOVERNO DA SOCIETÁRIO 2017

I. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Relatório de Governo Societário da Caixa Gestão de Activos SA (CXA) é elaborado em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente com as disposições do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o novo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial – RJSPE, e em harmonia com orientações emanadas para o efeito pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM).

Considera-se que a Caixa Gestão de Activos, SA cumpriu, em 2017, as Boas Práticas de Governo Societário.

II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

No âmbito da sua Missão, a CXA, tem como função contribuir para a consolidação, através da atividade que prossegue, da posição do Grupo CGD no sistema financeiro português, apoiando o desenvolvimento económico do Grupo e do País.

Missão

A missão da Sociedade é ser reconhecida pelos clientes (internos e externos), como a sua primeira escolha de fornecedor de serviços e produtos financeiros. Tendo por base esta missão, o objetivo é a concretização das aspirações financeiras dos clientes, proporcionando-lhes *performance* de investimento com valor acrescentado, face aos seus requisitos de rendibilidade e risco, de forma consistente ao longo do tempo. Para tal a Sociedade procura captar as melhores pessoas no mercado de trabalho e proporcionar aos seus colaboradores os meios e ferramentas que permitam a excelência nas suas funções.

Valores

A Sociedade e os seus colaboradores desenvolvem a sua atividade e funções no respeito por elevados princípios éticos e deontológicos, orientando a sua prática pelos valores definidos no Código de Conduta, documento que consagra os princípios de atuação e as normas de conduta profissional observados na, e pela, empresa no exercício da sua atividade, sempre sob orientações advogadas pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD).

Principais objetivos estratégicos

A Sociedade desenvolve, anualmente, um processo de planeamento para as diversas áreas de negócio, de forma integrada com a estrutura de planeamento do grupo CGD. Os vetores estratégicos da CXA foram definidos com o objetivo de contribuir positivamente para o reforço da saúde financeira do Grupo CGD, e para a melhoria do seu resultado operacional.

A CXA através da sua Comissão Executiva e dos Conselhos de Administração das suas participadas, naturalmente alinhada com os objetivos estratégicos definidos para o Grupo, adotam as seguintes prioridades estratégias para o ano de 2017:

- Incrementar a geração de receita no negócio de fundos mobiliários e de pensões
- Dinamizar o negócio de gestão de carteiras e serviços de consultoria
- Dinamizar o negócio de gestão imobiliária
- Desenhar e implementar a transformação digital
- Desenhar e implementar o processo de gestão de riscos

- Otimizar processos de negócio, eficiência em custos e eficácia da organização

A estratégia só terá sucesso se as atividades da empresa forem desenvolvidas em estreita cooperação com a CGD, que acumula papéis de acionista, cliente e comercializador dos serviços e produtos, assegurando o respeito próprio pelas competências fiduciárias da Sociedade.

Para acompanhar a execução do plano de atividade e orçamento aprovados, encontra-se implementado um sistema de informação de gestão, composto por um vasto conjunto de relatórios periódicos sobre as diversas áreas de atividade, produzido internamente pela Direção de Operações e Contabilidade e pela Direção de Controlo e Planeamento da CGD.

Anualmente, é apresentada no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida pela sociedade, bem como uma análise da sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental.

A CXA posiciona-se, de forma consistente ao longo dos anos, como líder de mercado, sendo uma referência na indústria de gestão de ativos em Portugal. Neste contexto, assegura uma atuação pautada pelos valores da responsabilidade, integridade e ética e procura obter um retorno e crescimento sustentável assente num quadro de gestão prudente dos riscos e eficiência dos recursos.

A CXA procura constantemente atuar como força motriz de inovação e desenvolvimento do setor, dando uma resposta dinâmica às constantes transformações dos mercados financeiros bem como às necessidades e objetivos dos clientes.

III. ESTRUTURA DE CAPITAL

A CXA é uma sociedade anónima cujo capital social é detido exclusivamente pela CGD.

O capital social da CXA é de dez milhões trezentos e cinquenta mil euros e encontra-se totalmente subscrito e realizado.

O capital social é representado por ações escriturais nominativas de valor nominal de cinco euros cada uma.

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

Os membros dos Órgãos Sociais não possuem participações sociais na Caixa Gestão de Activos, não são titulares de participações qualificadas noutras empresas, nem têm relações relevantes com fornecedores, clientes ou quaisquer parceiros de negócio suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Os membros do Conselho de Administração têm conhecimento do regime de incompatibilidades e impedimentos constante no Estatuto do Gestor Público (DL nº 71/2007, de 27 de março, com as alterações introduzidas pelo DL nº 8/2012, de 18 de janeiro) e nas Práticas de Bom Governo das Empresas do Sector Público Empresarial (DL nº 133/2013), estando obrigados a declarar, por escrito, à Inspeção Geral de Finanças as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, assim como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam.

Os membros do Conselho de Administração têm pleno conhecimento do dever de abstenção de participar em certas deliberações, designadamente quando nelas tenham interesse, por si, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa ou ainda quando tal suceda em relação ao seu cônjuge, parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau em linha colateral ou em relação com quem viva em economia comum, nos termos estabelecidos no artigo 22º, número 7 do Estatuto do Gestor Público.

Os membros do Conselho de Administração cumprem todas as disposições legais e regulamentares decorrentes do exercício dos respetivos cargos e prestam as declarações correspondentes,

designadamente perante o Tribunal Constitucional, a Procuradoria-Geral da República, a Inspeção-Geral de Finanças e o Banco de Portugal.

A Caixa Gestão de Activos publicou em 2015 um normativo interno relativo à política de prevenção e gestão de conflitos de interesses.

Em 2017 não foi registada qualquer aquisição ou alienação de participações sociais.

V. ORGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

O Modelo de Governo em vigor, respeitando os estatutos da empresa e assegurando a efetiva segregação de funções entre a Administração Executiva e a Fiscalização, é composto pelos seguintes Órgãos Sociais:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Fiscal Único;
- Comissão de Vencimentos.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, o Fiscal Único e o respetivo suplente são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

A. ASSEMBLEIA GERAL

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, sendo o atual mandato de 2014 a 2016.

Composição da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2017 (€)
2014 - 2016	Presidente	Dr. Salomão Jorge Barbosa Ribeiro	-	-
2014 - 2016	Secretario	Dr ^a . Maria Amélia Vieira Carvalho de Figueiredo	-	-
2014 - 2016	Secretario	Dr. Ruben Filipe Carriço Pascoal	-	-

As competências da Assembleia Geral decorrem da lei, competindo-lhe em especial, e de acordo com os estatutos da Sociedade, as seguintes:

- Eleger a respetiva mesa;
- Eleger os membros do Conselho de Administração e o Fiscal Único;
- Alterar os estatutos em observância com a legislação em vigor;
- Discutir e aprovar ou modificar o relatório do Conselho de Administração, o balanço e as contas de cada exercício com o respetivo parecer do fiscal único e deliberar, nos termos estatutários, sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Pronunciar-se sobre os planos plurianuais do Conselho de Administração e sobre a respetiva estratégia;

- Deliberar sobre a alteração dos Estatutos, com observância da legislação em vigor;
- Deliberação sobre os aumentos de capital social, nos termos do nº 2 do artigo 5º dos Estatutos;
- Providenciar sobre os demais assuntos cuja apreciação e decisão lhe sejam cometidas e que não sejam da competência de outros órgãos.

Os membros da Assembleia Geral não auferem quaisquer remunerações pelo exercício desta função.

Compete à Assembleia Geral realizar a avaliação do desempenho do Conselho de Administração e de cada um dos seus membros,

Os curricula vitae dos membros da mesa da Assembleia Geral, são apresentados no ponto G do presente relatório.

B. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

A Sociedade é detida na totalidade pela Caixa Geral de Depósitos, SA, tendo esta como acionista único o Estado Português.

A CXA, sub-holding do Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD), está especializada nos negócios de fundos de investimento mobiliário, fundos de investimento imobiliário, fundos de pensões, gestão discricionária de carteiras por conta de outrem e consultoria para investimento. Mais especificamente, as sociedades instrumentais especializadas nos negócios mencionados são a Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, SA (fundos de investimento mobiliário, gestão discricionária de carteiras por conta de outrem e consultoria para investimento), a CGD Pensões (fundos de pensões) e a Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário S.A. (investimento imobiliários e consultoria imobiliária).

A Sociedade dispõe de uma organização que assegura um adequado nível de funcionamento e define responsabilidades e hierarquias. Esta estrutura contempla a segregação de funções, assente na separação entre as diferentes funções existentes.

No artigo 17º dos Estatutos é previsto que a administração da Sociedade seja exercida por um Conselho de Administração, constituído por três a quinze membros, sendo um Presidente e podendo um ou mais ser Vice-presidentes.

Em 31 de dezembro de 2017, o Conselho de Administração era composto por três membros: Drª Sofia Furtado Torres, Dr. Fernando Maximiano e Eng. Luis Machado, eleitos para o mandato de 2014 a 2016.

O Conselho de Administração mantém em funções três Administradores, nomeados para o mandato 2014/2016, aguardando nomeação do novo Conselho para o próximo mandato.

Composição do Conselho de Administração:

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma (1)	Data	Entidade pagadora	(O/D) (2)
2014-2016	Vogal	Dr. Fernando Manuel Domingos Maximiano	AG	28-05-2014	Caixa Gestão de Activos, SGPS, S.A.	D
	Vogal	Engº. Luis de Carvalho Machado	AG	28-05-2014	Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	D
	Vogal	Drª. Sofia Brígida Correia dos Teixeira Furtado Torres	AG	30-03-2015	Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	D

Legenda: (1) AG -Assembleia Geral (2) O/D – Origem / Destino

As competências do Conselho de Administração decorrem da lei, competindo-lhe em especial, e de acordo com os estatutos da Sociedade:

1. Representar plenamente a Sociedade em juízo e fora dele, cabendo-lhe os mais amplos poderes de gestão;
2. Praticar todos os atos e operações necessários ou convenientes à boa administração e gestão das participações sociais, designadamente:
 - a) Adquirir, alienar ou onerar quaisquer participações financeiras;
 - b) Organizar e regular todos os serviços;
 - c) Discutir, aprovar, rever e ajustar os programas anuais da atividade e os planos plurianuais a apresentar à Assembleia Geral;
 - d) Contratar os trabalhadores da Sociedade e estabelecer as respetivas condições contratuais, e exercer, em relação aos mesmos, o correspondente poder diretivo e disciplinar;
 - e) Constituir mandatários para a prática de determinados atos.

Durante o ano de 2017, o Conselho de Administração reuniu 2 vezes, com a presença de todos os Administradores.

Os curricula vitae dos membros do Conselho de Administração estão apresentados no ponto G do presente relatório.

Os estatutos da Sociedade estabelecem que o Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da Sociedade em um dos seus membros, que será denominado administrador executivo, ou numa comissão executiva fixando-lhe os limites da delegação e conferindo-lhe o respetivo mandato.

Na sua reunião de 6 de Abril de 2015, o Conselho de Administração deliberou nomear uma Comissão Executiva, composta pelos membros que se indicam seguidamente:

- Vogal: Dr. Fernando Manuel Domingos Maximiano
- Vogal: Engº Luís de Carvalho Machado
- Vogal: Dra. Sofia Brigida Furtado Torres

A comissão executiva mantém em funções três Administradores, nomeados para o mandato 2014/2016, aguardando nomeação do novo Conselho para o próximo mandato. Em 2017, a Comissão Executiva efetuou 8 reuniões.

A CXA não comunicou nenhum caso que tenha sido identificado relativo a conflitos de interesses.

(Aditamento) Em 30 de julho de 2018 procedeu-se à eleição, para o triénio 2017-2019, com início de funções nessa data, dos seguintes membros para o Conselho de Administração *(Aditamento)*:

- Presidente: Dr. José António da Silva de Brito
- Vice-Presidente: Dr. Tiago Ravara Belo de Oliveira Marques
- Vogal: Dr. Fernando Manuel Domingos Maximiano
- Vogal: Dra. Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres
- Vogal: Dra. Paula Cristina Cândido Geada

Incompatibilidades dos membros do Conselho de Administração

Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Sociedade e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração, decorrentes da integração em empresas do Setor Empresarial do Estado ou de quaisquer outras normas. Os membros do Conselho de Administração cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação.

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Engº. Luis de Carvalho Machado	Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Vogal	Público
Drª. Sofia Brígida Correia dos Teixeira Furtado Torres	Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	Vogal	Público

C. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Sociedade, sem prejuízo da competência que a lei confere às entidades de supervisão, é exercida por um Fiscal Único.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal Fixado (€)
			Forma (1)	Data	
2014-2016	Efetivo	Deloitte & Associados, SROC *	AG	28-05-2014	-
		Dr. João Carlos Gomes Ferreira *	AG	28-05-2014	-
	Suplente	Dr. Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro *	AG	28-05-2014	-

Legenda: (1) AG - Assembleia Geral

* Renunciou ao cargo em 28/02/2018

O Fiscal Único não se reuniu com Órgão da Administração no ano 2017.

O curricula vitae do representante do Fiscal Único efetivo encontra-se no ponto G do presente relatório.

D. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

A Deloitte e Associados S.R.O.C. S.A. exerceu funções de ROC em simultâneo na Caixa Gestão de Ativos S.G.P.S. S.A., na Fundger S.G.F.I.I. e na CGD Pensões S.G.F.P., tendo apresentado pedido de renúncia ao cargo em 28 de fevereiro de 2018.

Mandato	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma (1)	Data	Contratada	
2014-2016	Efetivo	Deloitte & Associados, SROC, S.A. *	43	231	AG	28-05-2014	2014-2016	14
		Dr. João Carlos Henriques Gomes Ferreira *	1129	20160741				3
	Suplente	Dr. Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro *	572	20160231	AG	28-05-2014	2014-2016	12

Legenda: (1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

* Renunciou ao cargo em 28-02-2018

Para além dos serviços prestados no âmbito da fiscalização da sociedade, como elemento dos órgãos sociais, a sociedade da Deloitte & Associados, SROC SA, e a sua representante não prestam quaisquer outros serviços à Caixa – Gestão de Activos.

Nome	Remuneração Anual 2017 (€)
Deloitte & Associados, SROC, S.A.*	-

Legenda: (1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

* Renunciou ao cargo em 28-02-2018

O Revisor Oficial de Contas apresentou o seu pedido de renúncia devido à existência de incompatibilidades legais para a continuação do desempenho das suas funções. A renúncia ocorreu antes da emissão da Certificação Legal de Contas de 2017.

(Aditamento) Em 30 de agosto de 2018 procedeu-se à eleição, para o triénio 2017-2019, com início de funções nessa data, como Fiscal Único Efetivo a Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., com sede na Avenida da República, 90-6º, 1600-206 Lisboa, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 178 e na Comissão de Mercados de Valores Mobiliários (CMVM) sob o nº 20161480, NIPC nº 505 988 283, matriculada sob o mesmo número, representada por Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - ROC nº 1230 e registada na CMVM com o nº 20160841.

E. AUDITOR EXTERNO

Após o pedido de renúncia do Fiscal Único / ROC, o Conselho de Administração da CGD Pensões decidiu desde logo contratar um Auditor Externo (Ernst & Young).

Auditor Externo			Contratação		Valor da Prestação de Serviço (€)
Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Data	Período	
Ernst & Young Audit & Associados	178	20161480	26-02-2018	2017	3.600

F. COMISSÃO DE VENCIMENTOS

A Comissão de Vencimentos é nomeada pela Assembleia Geral para fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração.

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2017 (€)
2014-2016	Membro	Eng. Jorge dos Santos Duro	-	-
	Membro	Dr. Fernando Manuel Simões Nunes Lourenço	-	-

Os curricula vitae dos membros da Comissão de Vencimentos estão apresentados no ponto G do presente relatório.

G. CURRICULUM VITAE

Mesa da Assembleia Geral

Dr. Salomão Jorge Barbosa Ribeiro

Primeira designação para o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia-Geral em 31/3/2005. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa da Universidade Clássica de Lisboa. Pós-graduado em Direito e Gestão de Empresas pela Nova Fórum da Universidade Nova de Lisboa.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Gestão de Ativos, Caixa-Imobiliário, Caixagest, Caixanet, Caixatec, Fundger, Imocaixa, e Vale do Lobo. Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Comercial do Atlântico, A Promotora, Caixa-Participações e Sogrupos IV. Secretário da Mesa da Assembleia Geral de, CGD Pensões, Sogrupos Compras e Sogrupos SI. Membro da Comissão de Vencimentos da Sogrupos Compras e Sogrupos IV. Vogal (Suplente) do Conselho Fiscal do Banco Caixa Geral Angola. Colaborador da Caixa Geral de Depósitos de 1980 a 2015, exercendo funções diretivas de 2005 a 2015. Exerce advocacia em regime de profissão liberal (deste 1981).

Data de nascimento: 28 de Janeiro de 1952

Dr.ª Maria Amélia Vieira de F. Carvalho de Figueiredo

Primeira designação para o cargo de secretário da Mesa da Assembleia-Geral em 29/4/2011. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciada em Organização e Gestão de Empresas no Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa. Curso Avançado de Gestão Bancária no Instituto de Formação Bancária.

Vice-presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Caixa Gestão de Ativos, da Caixagest e da Fundger (desde 2011). Secretário da Mesa da Assembleia-geral da Caixa Seguros (desde 2011), da HPP-ACE (desde 2010). Colaboradora da Caixa Geral de Depósitos de 1987 até 2015 .

Data de nascimento: 30 de Julho de 1955

Dr. Ruben Filipe Carriço Pascoal

Primeira designação para o cargo de secretário da Mesa da Assembleia-geral em 29/4/2011. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas e Mestre em Finanças pelo ISCTE - Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Secretário da Mesa da Assembleia-Geral da Caixa Gestão de Activos, da Caixagest e da Fundger (desde 2011). Colaborador da Caixa Geral de Depósitos (desde 2002).

Data de nascimento: 13 de Outubro de 1979

Conselho de Administração

Dr. Fernando Manuel Domingos Maximiano

Primeira designação para o cargo de membro do Conselho de Administração em 13/12/2003. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas no Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa. Curso de “Global Asset Allocation” no International Center for Monetary and Banking Studies em Geneve. Curso de “Financial Risk Management” no Instituto de Gestão Bancária. Cursos de “Negotial Strategies” e de “Marketing Strategies” na Universidade Nova de Lisboa. Programa de Alta Direção de Empresas no Instituto de Estudos Superiores de la Empresa da Universidade de Navarra.

Membro do Conselho de Administração da Caixagest (2000-2015) e da Fundger (2003-2015). Diretor-Geral da Caixagest (1994-2000). Chefe de Investimento em Obrigações de Taxa Fixa da Caixagest (1993-1994). Gestor de Fundos na Caixagest (1990-1993) e na UAP - Union des Assurance de Paris (1989-1990).

Data de Nascimento: 25 de Dezembro de 1960

Eng.º Luis de Carvalho Machado

Primeira designação para o cargo de membro do Conselho de Administração em 14/1/2013. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico (1974). Pós-graduado em Gestão pela Universidade Católica Portuguesa (2002). Pós-graduado em Avaliações de Engenharia e Gestão do Imobiliário pela Universidade Católica Portuguesa (2006).

Membro do Conselho de Administração do Banco Interatlântico (desde 2008). Diretor da Caixa Participações, SGPS, S.A. (desde 2004). Assessor do Conselho de Administração do Sogrupu Gestão de Imóveis (2004-2012). Presidente do Conselho de Administração das empresas Águas de Portugal, Empresa Geral de Fomento e EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres, SA (2002-2004). Vice-Presidente do Conselho de Administração da BRISA (1998-2002). Diretor Adjunto da Administração da BRISA. (1991-1998). Quadro superior da JAE (1975-1991).

Data de Nascimento: 1 de Maio de 1950

Dr.ª Sofia Brígida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres

Primeira designação para o cargo de membro do Conselho de Administração em 30/03/2015. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa. Pós-graduada em Mercados e Ativos Financeiros pelo CEMAF/INDEG. Curso Avançado de Gestão Bancária pelo IFB\Universidade Católica.

Membro do Conselho de Administração da Caixagest (desde 2013). Coordenadora da área de Gestão de Dívida e Liquidez do IGTCP (2009-2013). Diretora na DMF/CGD (2001-2009). Coordenadora do Gabinete Técnico de Mercados e Gestão de Carteiras do grupo CGD (1999-2001). Colaboradora da Caixa Geral de Depósitos (desde 1993).

Data de Nascimento: 15 de Abril de 1968

Fiscal Único

Deloitte & Associados, SROC, representada pelo João Carlos Henriques Gomes Ferreira

Primeira designação para o cargo de Fiscal Único em 28/9/2010. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016. Renunciou ao cargo em 28/02/2018.

Licenciado em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa em 1994. Revisor Oficial de Contas desde Janeiro de 2002.

Iniciou a sua carreira profissional em 1994, tendo sido nomeado Manager em 1998 e partner em 2006. Exerce a atividade de auditoria, essencialmente em bancos, companhias de seguros e outras entidades financeiras, nomeadamente gestoras de fundos e sociedades gestoras de participações sociais do grupo CGD e de outros grupos financeiros portugueses.

Data de nascimento: 2 de Maio de 1973

Comissão de Vencimentos

Eng.º Jorge dos Santos Duro

Primeira designação para o cargo de membro da Comissão de Vencimentos em 28/05/2014 na Caixa Gestão de Activos. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciado em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

Diretor Central da DPE (desde 2015). Vogal do Conselho de Administração da Sogrupos Compras. Diretor Central da DPL (2012-2015). Diretor Central DPC (2009-2012). Diretor de Recursos e Qualidade da DPC (2005-2009). Diretor da DCR (2004-2005). Diretor Geral do Banco Simeón (1995-2003). Colaborador da CGD (desde 1979).

Data de nascimento: 16 de agosto de 1953

Dr. Fernando Manuel Simões Nunes Lourenço

Primeira designação para o cargo de membro da Comissão de Vencimentos em 30/3/2007. O mandato atual diz respeito ao triénio 2013/2015.

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas no Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa. Pós-Graduação em Marketing Bancário pelo Instituto de Formação Bancária.

Diretor da DSC (desde 2017). Vogal do Conselho de Administração da Caixa-Participações, Parbanca e Parcaixa. Membro da Comissão de Vencimentos do Caixa Banco de Investimento, Banco Interatlântico, Banco Nacional Ultramarino, Caixa Gestão de Ativos, Caixa Capital, Caixagest, CGD Pensões, Fundger, Caixtec, Locarent, Turismo Fundos. Membro da Comissão Liquidatária da Partang. Vice Presidente da Mesa da Assembleia Geral da SGPICE. Colaborador da Caixa Geral de Depósitos (desde 1988).

Data de nascimento: 17 de Novembro de 1959

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. Estatutos e Comunicações

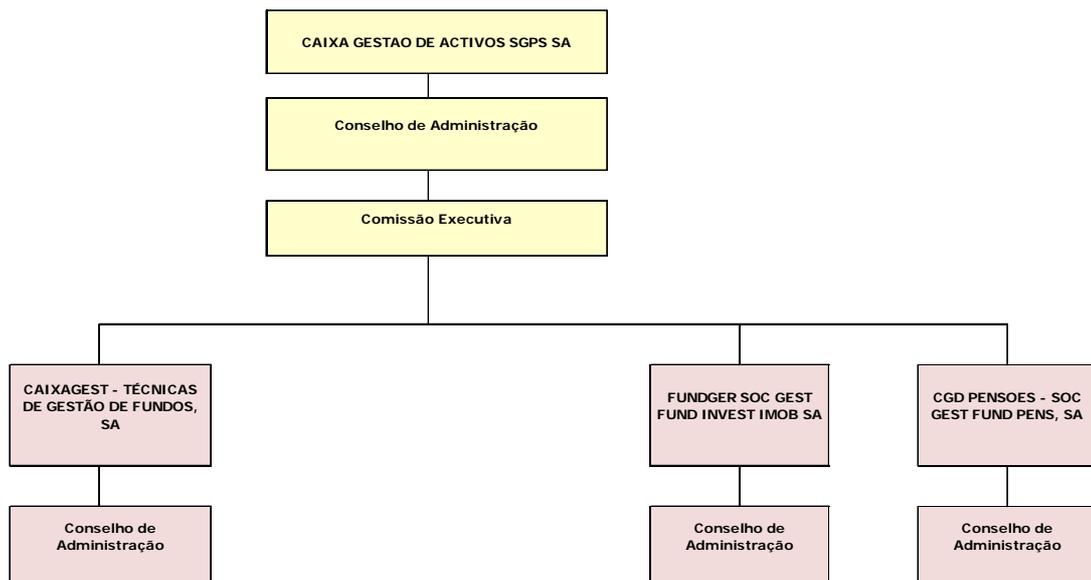
A estrutura orgânica da sociedade tem por base princípios de segregação de funções, separando as funções de execução e de controlo da execução das operações realizadas, existindo acompanhamento da gestão dos seus investimentos e dos ativos pelo Conselho de Administração.

A alteração dos Estatutos cabe à Assembleia Geral, em observância da legislação em vigor.

Para atingir de forma eficaz os objetivos estratégicos definidos, a CXA procura garantir um adequado ambiente de controlo, um sólido sistema de gestão de riscos, um eficiente sistema de informação e comunicação, adequadas atividades de controlo e um efetivo processo de monitorização, com vista a assegurar a qualidade e eficácia do próprio sistema ao longo do tempo.

Para garantir uma adequada gestão do sistema de controlo interno, encontram-se definidas responsabilidades específicas e transversais para determinados órgãos de estrutura que, em conjunto e em articulação com as restantes estruturas e entidades do Grupo CGD, desenvolvem atividades nesse sentido.

A Sociedade dispõe de uma organização que assegura um adequado nível de funcionamento e define responsabilidades e hierarquias, numa estrutura que contempla a existência de diferentes funções.



B. Controlo interno e gestão de riscos

A Sociedade e as suas participadas dispõem de um Sistema de Controlo Interno que assegura o cumprimento da legislação e regulamentação. Anualmente, a Caixagest, Fundger e CGD Pensões elaboram um relatório sobre o Sistema de Controlo Interno que é entregue ao Banco de Portugal, à CMVM e à ASF, de acordo com a entidade que exerce a supervisão das sociedades, onde se evidencia o cumprimento da legislação e regulamentação, as deficiências que as sociedades apresentam e as medidas que estão a desenvolver com vista à sua eliminação e que inclui capítulos relativos ao branqueamento de capitais e às reclamações de clientes.

Semestralmente, é também apresentado ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, o Relatório de Compliance, onde são identificados os incumprimentos verificados nas sociedades gestoras de fundos e as medidas adotadas para corrigir eventuais deficiências. Este documento é preparado pela Direção de Supervisão e Compliance, direção responsável pela função compliance.

Complementarmente ao Sistema de Controlo Interno, os clientes particulares que têm contrato de gestão de carteiras estão abrangidos pelo Sistema de Indemnização aos Investidores, pessoa coletiva de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 222/99, de 22 de junho, com o objetivo de proteger os investidores particulares e que funciona junto da CMVM.

A Sociedade tem assegurado um sistema de gestão dos principais riscos a que os fundos estão sujeitos, através do acompanhamento contínuo da evolução da performance e de indicadores de risco. A DGR operacionaliza as funções que lhe foram atribuídas no âmbito da gestão dos riscos financeiros dos fundos e carteiras geridos.

O sistema de gestão de risco financeiro procura identificar e analisar de forma permanente os riscos financeiros de cada património gerido. A CXA reconhece que a monitorização da evolução dos riscos assumidos apoia a tomada de decisões de investimento e evita a exposição a riscos desnecessários.

Reportar a informação produzida ao órgão de administração, a apoiar na tomada de decisões, nomeadamente na identificação das causas de situações irregulares, das consequências das medidas tomadas e na diferenciação de medidas alternativas é uma das tarefas instituídas no sistema de risco financeiro.

C. Regulamentos e Códigos

Toda a atividade da Sociedade é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas, existindo um sistema de controlo interno para acompanhar o respetivo grau de observância. Neste contexto, a Sociedade adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de prevenção do branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.

A CXA dispõe, ainda, de um Sistema de Normas Internas (SNI), disponível em suporte informático no SharePoint, composto por ordens de serviço, instruções de serviço e comunicações internas, que regulam os aspetos mais relevantes do funcionamento da empresa e do exercício da sua atividade e que todos os funcionários estão obrigados a conhecer e respeitar. Do conjunto de normas ressalta a Delegação de Competências, o Modelo de Governação para o Risco Operacional e Controlo Interno, o Código de Conduta da Empresa e a Política Global de Segurança da Informação.

Cumprimento de legislação e regulamentação

Normas de Natureza Fiscal

No que se refere ao cumprimento da legislação e regulamentação em vigor de normas de natureza fiscal, a Direção de Operações e Contabilidade asseguram o cumprimento das mesmas ao nível da Sociedade e dos Fundos.

Normas de prevenção de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e corrupção

Para efeitos da prevenção de operações relacionadas com branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e crimes contra o mercado, a Sociedade atua em estreita colaboração com os bancos depositários com quem opera.

A CGD, enquanto banco depositário dos fundos e carteiras geridas pelas sociedades detidas pela CXA, dispõe de um adequado normativo interno, do qual constam todos os deveres consagrados no ordenamento jurídico vigente, bem como as medidas e procedimentos internos destinados ao cumprimento dos aludidos deveres, de que se destacam ferramentas informáticas para deteção de situações suscetíveis de configurarem branqueamento de capitais, de que a corrupção é crime subjacente.

Não obstante este fato, a Sociedade tem presente os deveres impostos pela Lei n.º 25/2008 de 5 de Junho e procede à formação contínua dos seus colaboradores sobre a temática da prevenção do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo.

No âmbito da prevenção e combate à corrupção, a Caixa Gestão de Activos tem previsto no Código de Conduta de cada uma das sociedades, a rejeição ativa de todas as formas de corrupção (Art.º31º) e a proibição de aceitação de vantagens pelos colaboradores (Art.º 25º).

Existe, além disso, uma Política de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses, de cada uma das sociedades, na qual estão previstos os princípios de atuação e normas de conduta a observar nesta matéria, pelas Sociedade e pelos seus Colaboradores, no exercício das respetivas atividades e funções.

Por outro lado, encontra-se atualmente em curso um projeto multidisciplinar que visa a consolidação da Política de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas no Grupo CGD. Pretende-se que esta

norma seja um instrumento de sistematização das medidas de prevenção e combate às diversas formas que a corrupção pode assumir, vincando, uma vez mais, os princípios de atuação das empresas do Grupo CGD, consagrando os deveres de conduta profissional preventivos e repressivos nesta matéria e instituindo medidas de prevenção e os respetivos responsáveis e princípios aplicáveis à monitorização, avaliação e atualização da própria Política.

Normas de concorrência e de proteção do consumidor

As práticas concorrenciais da Sociedade obedecem a princípios éticos de atuação que não põem em causa as linhas de ação da sã concorrência das Instituições que operam no sistema financeiro.

Normas de natureza ambiental

A Sociedade encontra-se inserida num grupo económico em que o Ambiente assume uma importância fulcral na Estratégia de Sustentabilidade, que se consubstancia nas mais diversas áreas da sua atividade a nível externo e interno.

Neste âmbito, na CGD destaca-se o Programa Caixa Carbono Zero 2010, lançado em 2007. Assente em cinco vetores de atuação, este Programa concretiza a estratégia climática da CGD que passa tanto pela ação interna – assumindo a responsabilidade pela quantificação, redução e compensação das emissões próprias – como pela atuação no mercado e na esfera social, contribuindo para a edificação de uma economia de baixo carbono. Estes vetores são transversais a todo o grupo Caixa, englobando ações que ambicionam diminuir o impacto ambiental decorrente, quer dos seus impactos diretos, quer dos indiretos.

Normas de índole laboral

A Sociedade pauta as suas relações laborais por critérios de grande rigor e elevados padrões éticos, cultivando um diálogo esclarecedor e construtivo com os seus colaboradores e dando cumprimento à legislação laboral, ao Acordo Coletivo de Trabalho das Empresas do Grupo CGD e aos diversos Regulamentos Internos que dispõem o modo de acesso a diversos benefícios extracontratuais.

Igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres

O efetivo das Sociedades que integram a caixa Gestão de Activos apresentava em 2017 uma distribuição equitativa por sexos (46% feminino e 54% masculino). O processo de recrutamento e seleção respeita integralmente o princípio da igualdade de oportunidades, sendo a seleção feita de acordo com o currículo e o perfil de competências de cada candidato.

A política vigente na CXA assenta nos seguintes princípios:

- A humanização das relações funcionais e das condições de trabalho;
- A prática da não discriminação, evidenciada quotidianamente numa política de igualdade de tratamento e de oportunidades, sem prejuízo da diversidade;
- O respeito pela dignidade e promoção dos colaboradores;

A adoção de políticas que articulam medidas de prevenção e segurança enquadradas na política do Grupo, educação, formação profissional, emprego, conciliação do trabalho e da família e igualdade de oportunidades, não existindo discriminação entre homens e mulheres.

Conciliação da vida pessoal, familiar e profissional

A Sociedade tem procurado implementar um conjunto de medidas de apoio à conciliação do trabalho e da família, destacando-se as seguintes:

- Adequação e flexibilidade de horários e condições de trabalho;

- Acesso remoto à infraestrutura informática da empresa a alguns trabalhadores;
- Mobilidade interna baseada numa política de facilidade nas transferências de acordo com os interesses pessoais dos colaboradores;
- Adequação de cada colocação às condições físicas e psicológicas dos trabalhadores;
- Assistência à família na doença sem perda de vencimento, para além do período previsto legalmente, quando a análise do acompanhamento da situação assim o justifique;
- Atribuição de subsídios aos filhos dos colaboradores (infantil e de estudo);
- Concessão de crédito em condições de prazo e taxa favoráveis.

Valorização profissional dos colaboradores

O acesso à formação é feito de uma forma generalizada pela globalidade dos colaboradores, sendo estes incentivados à formação permanente e contínua ao longo da sua vida profissional. A empresa elabora anualmente um plano de formação com o contributo de todos os diretores.

Os colaboradores que pretendam frequentar cursos de formação, considerados de importância para o desempenho da sua função, podem requerer uma comparticipação nos custos de formação, existindo regulamentos específicos para esta matéria.

Salienta-se ainda que, como forma de promover o acesso às novas tecnologias, a Sociedade também oferece aos seus colaboradores condições especiais para a aquisição de equipamento informático.

A atividade da Sociedade está sujeita a todas as normas legais relativas às sociedades anónimas, designadamente ao Código das Sociedades Comerciais e às consagradas nos seus Estatutos.

A Sociedade está igualmente sujeita aos princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), cujo regime jurídico consta do DL n.º DL n.º 133/2013, de 03 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro.

Código de Conduta

As Sociedades integrantes na CXA dispõem de um Código de Conduta que está disponível para consulta, na sua sede, na Avenida João XXI, 63, Lisboa.

O Código de Conduta pretende garantir como princípio geral que todos os colaboradores, no exercício das suas funções, observam os mais elevados padrões de integridade e de honestidade, atuando sempre de uma forma competente, diligente e profissional, cumprindo com todas as disposições legais e regulamentares inerentes às atividades de intermediação financeira, com todas as normas éticas e deontológicas de conduta, previstas na lei.

Todas as operações de aquisição ou alienação de valores mobiliários efetuadas pelos colaboradores são alvo de restrições impostas por este Código, e todos os colaboradores comunicam por escrito as operações realizadas por conta própria.

Prevenção do Branqueamento de Capitais

No que respeita à prevenção de operações relacionadas com branqueamento de capitais e com o financiamento do terrorismo, as empresas da CXA, através do seu sistema normativo interno, estabeleceu as medidas e os procedimentos internos destinados ao cumprimento dos deveres que impendem sobre si e sobre os seus colaboradores.

Tendo presente a relação existente entre a CXA e a CGD (como entidade depositária e também comercializadora), os sistemas informatizados de *profiling* e de monitorização de atividade suspeita destinados a gerar indicadores de suspeição de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate do Financiamento do Terrorismo (PBC/CFT) encontram-se na CGD.

Relativamente aos Participantes dos fundos geridos pela Fundger, CGD Pensões, Caixagest e aos Clientes de Gestão e Aconselhamento, como a maioria são clientes da CGD, está assegurado o processo de classificação do perfil de risco. Acresce que, a CGD, enquanto entidade registadora e depositária das operações de compra e venda de valores mobiliários, garante o cumprimento dos deveres decorrentes da Lei nº 25/2008, de 5 de junho e do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2013, devendo, igualmente, prestar à Caixagest, Fundger e CGD Pensões a informação necessária (relacionada com o PBC ou o CFT) para que esta, por sua vez, possa cumprir cabalmente a referida Lei e Aviso.

No que diz respeito ao negócio imobiliário dos fundos por si geridos, a Fundger e a CGD Pensões asseguram o cumprimento dos deveres legais quanto aos intervenientes nas operações imobiliárias, nomeadamente, o cumprimento do dever de identificação estabelecido e a sua monitorização.

A Fundger e a Caixagest, como entidades financeiras sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, deram cumprimento ao estabelecido no Aviso nº 9/2012, de 29 de maio, e na Instrução nº 46/2012, tendo elaborado e enviado ao Banco de Portugal o Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (RPB), sobre o sistema de controlo interno para PBC/CFT, e o Questionário de Autoavaliação (QAA), sobre os sistemas de prevenção do PBC/CFT da Instituição.

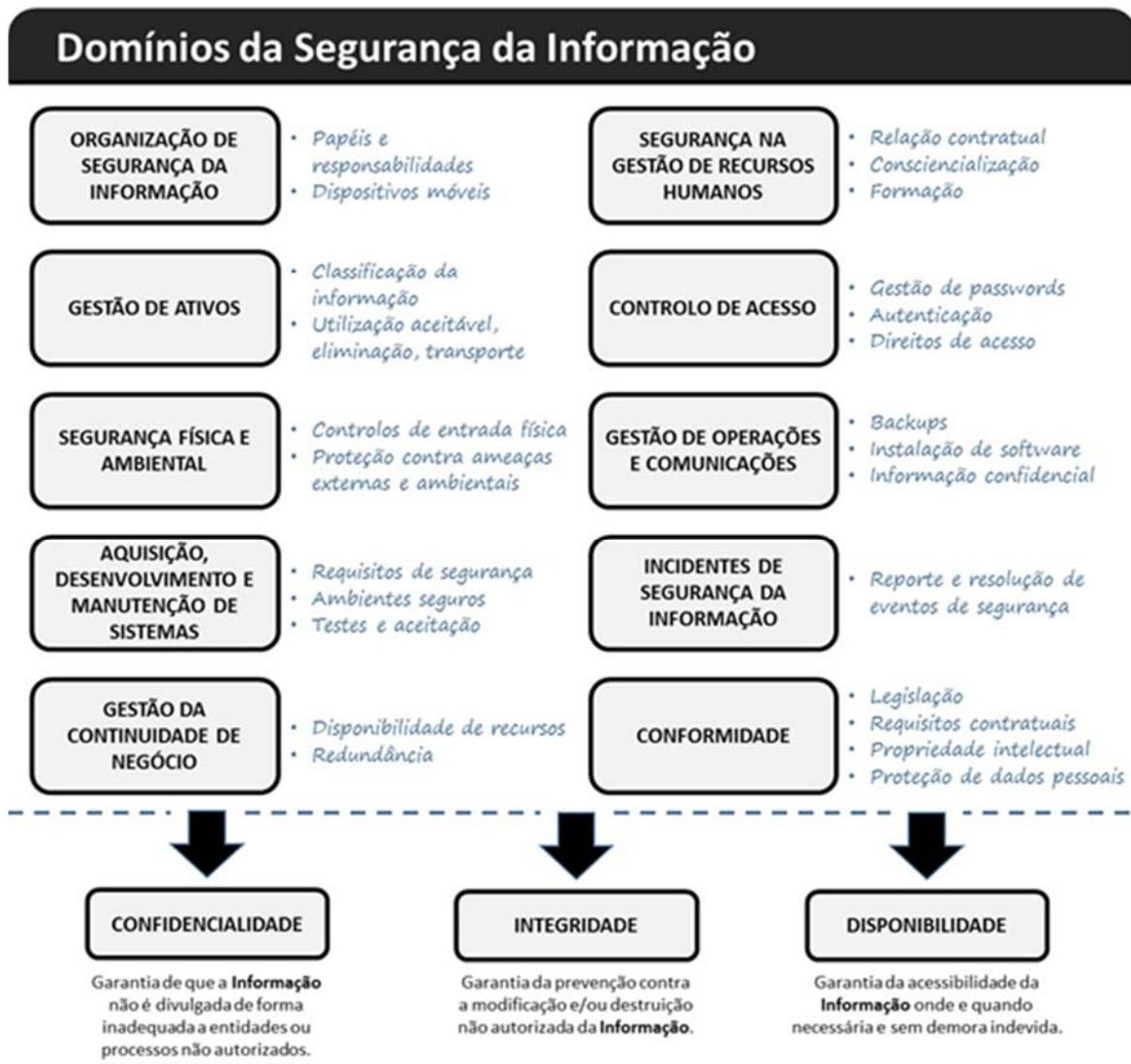
Plano de Continuidade e Negócio

O Plano de Continuidade de Negócio tem como objetivo formalizar e promover a adoção de procedimentos de resposta que, face a situações de desastre, assegurem, tanto do ponto vista organizativo como tecnológico, a continuidade de execução dos processos de negócio e o processamento das operações consideradas críticas e a respetivas mitigações dos prejuízos. Existe uma estratégia concertada nas diversas entidades do Grupo CGD, desde logo devido à partilha de infraestruturas, como acontece com as instalações na Avenida João XXI, 63, que servem de sede para várias sociedades do grupo, pelo que o próprio Plano de Continuidade de Negócio da CXA está integrado no Plano implementado pela CGD.

Política de Segurança

A gestão da segurança de informação visa preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação através da aplicação de um processo de gestão de risco, transmitindo uma maior confiança às partes interessadas de que os riscos são geridos de forma adequada.

Existe na CXA uma Política de Segurança de Informação que pretende alcançar uma linha orientadora, elaborada com base na Política Global de Segurança da Informação (PGSI) do Grupo CGD e na norma internacional ISO/IEC 27001, considera os princípios e orientações suplementares face ao contexto do negócio específico da CXA, e rege-se por um quadro de funcionamento que salvaguarda os domínios de segurança da informação descritos sumariamente na figura seguinte:



Processo gestão de risco

O processo de gestão de risco engloba quatro fases, designadamente: Identificação, Avaliação, Monitorização e Mitigação, estando a sua implementação dependente da categoria e natureza dos riscos.

Esta análise é feita transversalmente a todos os macroprocessos da CXA e os resultados apresentados representam a totalidade das três empresas, Caixagest, Fundger e CGD Pensões.

Para a gestão do Risco Operacional, a fase de Identificação inclui a recolha de informação sobre os riscos operacionais potenciais e a sua documentação. A fase de Avaliação é suportada pelo registo de eventos de risco operacional e por questionários de autoavaliação. A fase da Monitorização inclui a utilização de indicadores de risco e a produção e reporte de informação de gestão que permita avaliar o perfil de risco da Caixa Gestão de Activos. Na fase de Mitigação, são identificados, desenhados e implementados planos de ação no sentido de minimizar o risco operacional.

De forma a efetuar a gestão do Risco de Sistema de Informação, a CXA aprovou a implementação de um Sistema de Gestão de Segurança de Informação de acordo com a norma ISO 27001, com o objetivo de garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade da sua informação e integrado com as orientações da CGD nesta matéria.

O Projeto foi dividido em 2 fases, tendo a 1ª fase sido concluída em 09/12/2015 com o objetivo do “Estabelecimento da Organização de Segurança da Informação” e iniciado a sua 2ª fase em Janeiro de 2016 com o objetivo de “Apoio à implementação do sistema de gestão de segurança da informação”, que ainda decorre.

A CXA, para o Risco de Compliance, identifica os incumprimentos decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais. São monitorizadas as medidas adotadas para a resolução dos referidos incumprimentos. Esta abordagem é reportada ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, através de relatório com periodicidade semestral não coincidente com o ano civil.

Para a categoria de Risco de Estratégia, risco que pela sua natureza não é facilmente mensurável a Caixa Gestão de Activos define objetivos estratégicos para um determinado período e desenha as ações a serem desenvolvidas para atingir esses objetivos. Este plano estratégico é partilha com todos os diretores. Mensalmente o Conselho de Administração, através da Comissão Executiva, acompanha a execução destes planos estratégicos, definidos nos objetivos anuais, em sede de comités.

Para o Risco de Reputação também não facilmente mensurável, a Caixa Gestão de Activos procura através do bom governo da sociedade munir-se dos mais elevados padrões de integridade e honestidade.

D. Deveres Especiais de Informação

O presente Relatório de Governo da Sociedade, que constitui um capítulo autónomo do Relatório e Contas de 2017 da CXA, visa divulgar o cumprimento das Práticas de Bom Governo das Empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), aprovados pelo DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

O relatório de avaliação do desempenho anual e de avaliação global das estruturas e mecanismos de governo em vigor na empresa é emitido pelo Fiscal Único e é publicado em anexo ao Relatório e Contas Anual.

A Auditoria anual às contas da Sociedade é efetuada por uma entidade independente e o Relatório de Auditoria é publicado em Anexo ao Relatório e Contas Anual.

Os documentos anuais de prestação de contas são publicados na Internet, em <http://www.caixagestaoactivos.pt>, na plataforma de reportes obrigatórios para o Banco de Portugal e na aplicação eletrónica do Tribunal de Contas para prestação de contas.

Nos termos de Despacho n.º 1361, do Senhor Secretário de Estado das Finanças, de 18 de julho de 2014, as empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos ficaram dispensadas da divulgação da informação prevista nas alíneas d), f) e g) do artigo 44.º do DL 133/2013, tendo sido entendida pela CGD a extensão à alínea i) do mesmo artigo, dada a natureza análoga da informação em causa.

E. Sítio na Internet

Está disponível no site <https://www.caixagestaoactivos.pt> a informação obrigatória e legal respeitante ao Governo da Sociedade, mais concretamente, toda a informação sobre as matérias constantes do seguinte quadro:

	Divulgação		
	Sim	Não	Não Aplicável
Missão e Estratégia	X		
Estrutura Acionista	X		
Modelo de Governo	X		
Remunerações e Outros Benefícios	X		
Organograma	X		
Código de Conduta	X		
Regulamentos	X		
Estatutos	X		
Informação Financeira Histórica e Atual	X		
Princípios de Bom Governo	X		
Sustentabilidade	X		
Identidade e elementos curriculares de todos os membros dos Órgãos Sociais	X		
Modelo de Financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos 3 exercícios			X

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

A CXA não presta serviço público ou de interesse económico em geral.

VII. REMUNERAÇÕES

A. Competência para a Determinação

A Política de Remunerações aplicável aos quadros diretivos da CXA é definida pelo Conselho de Administração, sendo este o órgão competente para, neste âmbito, fixar as remunerações.

Para esse efeito, a CXA considera abrangidos pelo conceito de colaboradores os elementos com funções diretivas na sua estrutura organizacional, para dar cumprimento ao disposto na Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, que estabeleceu, designadamente, o regime de aprovação da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização das entidades de interesse público, e ao disposto no Estatuto de Gestor Público (DL nº 71/2007, de 27 de Março).

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas não têm qualquer remuneração, fixa ou variável.

C. Estrutura das Remunerações

A remuneração fixa dos membros com funções executivas do Conselho de Administração tem como referência uma grelha salarial aplicável aos administradores executivos das empresas do Grupo CGD, a qual é construída atendendo à dimensão, à complexidade de gestão e às condições concorrenciais do mercado de emprego do sector de atividade onde cada uma das empresas do Grupo está inserida.

Estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração fixado em 2015.

No ano de 2017 não foi atribuída qualquer remuneração variável, nem ocorreram atualizações salariais.

D. Divulgação das Remunerações

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	Despesas de representação anuais
Dr. Fernando Manuel Domingos Maximiano	S	N/A	9.405	-
Engº. Luis de Carvalho Machado	S	N/A	-	-
Drª. Sofia Brígida Correia dos Santos Furtado Torres	S	N/A	-	-

N/A- Não aplicavel

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)						
	Valor do Subsídio de Refeição		Segurança Social	Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Seguro de Acidentes Pessoais	Plano de Pensões
	Diário	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	
Dr. Fernando Manuel Domingos Maximiano	11,10	2.409	31.471	985	1.480	130	2.422
Engº. Luis de Carvalho Machado	-	-	-	-	-	-	
Drª. Sofia Brígida Correia dos Santos Furtado Torres	-	-	-	-	-	-	

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2017 (€)		
	Fixa (*)	Variável	Valor Final
Dr. Fernando Manuel Domingos Maximiano	131.670	-	131.670
Engº. Luis de Carvalho Machado	-	-	-
Drª. Sofia Brígida Correia dos Santos Furtado Torres	-	-	-

(*) - Vencimento e despesas de representação

Os membros do órgão de administração não receberam outros montantes de empresas do grupo CGD.

Mandato	Cargo	Nome	Remuneração Anual 2017 (€)
2014-2016	Efetivo	Deloitte & Associados, SROC, S.A. *	-
		Dr. João Carlos Henriques Gomes Ferreira *	-
	Suplente	Dr. Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro *	-

* Renunciou ao cargo em 28/02/2018.

Política de Remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização

A Comissão de Vencimentos, em cumprimento do mandato que lhe foi atribuído pela Assembleia Geral, e tendo em consideração os objetivos definidos, delibera o valor das remunerações fixas dos membros do Conselho de Administração.

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTROS

São consideradas entidades relacionadas, todas as empresas controladas pelo Grupo CGD. Das transações com empresas do Grupo destacam-se, como sendo as mais relevantes, as realizadas com a CGD.

Em 31 de Dezembro de 2017, as demonstrações financeiras da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com a Caixa Geral de Depósitos:

	<i>Valores em euros</i>
Ativo:	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7.857.641
Passivo:	
Outros passivos - Dividendos	- 9.245.111
Proveitos:	
Juros e rendimentos similares	- 106
Custos:	
Encargos com serviços e comissões	46
Gastos Gerais Administrativos	123
Custos com pessoal	-

Procedimentos adotados em matéria de aquisição de serviços

A Sociedade possui procedimentos transparentes relativos à aquisição de bens e serviços, pautados pela adoção de critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia.

Os procedimentos adotados são os seguintes:

- Consultas ao mercado, sendo consultados, em regra, dois fornecedores por produto;
- Seleção de fornecedores com base na análise comparativa das propostas apresentadas;
- Autorização de despesas de acordo com as competências delegadas;
- Contratos com fornecedores de bens/prestadores de serviços de forma escrita, através de troca de

correspondência ou contrato formal.

Universo de transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

As contratações sem consulta ao mercado são habitualmente realizadas com empresas do Grupo CGD, respeitando as práticas de mercado e o interesse mútuo, neste conjunto destacam-se os serviços de locação operacional realizados com a Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A..

Fornecedores que representam mais de 5% dos Fornecimentos e Serviços Terceiros

Em 2017, os serviços prestados pela Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. representaram 33% dos Fornecimentos de Serviços de Terceiros.

IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL

A Sociedade faz parte do Grupo CGD que, pela sua visão estratégica, ambiciona estar na primeira linha do Desenvolvimento Sustentável.

Ao nível ambiental destaca-se o Programa Caixa Carbono Zero 2010, programa estratégico da CGD para as Alterações Climáticas que visa contribuir para a redução do impacto ambiental das suas atividades, numa lógica de desenvolvimento sustentável, ao mesmo tempo que procura induzir boas práticas junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e da sociedade em geral.

Estando a sociedade sedeadada no edifício sede da Caixa Geral de Depósitos, a sociedade cumpre os princípios definidos por aquela instituição relativamente às boas práticas para a preservação do Ambiente.

Lisboa, 30 de março de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. Fernando Manuel Domingos Maximiano

Eng.º Luis de Carvalho Machado

Dr.ª Sofia Brigida Correia S. M. Teixeira Furtado Torres

X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Caixa Gestão de Activos cumpre todas as recomendações sobre o bom governo apresentadas no Decreto-Lei 133/2013, conforme se descreve na presente grelha de avaliação.

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpre	Observações
0 FORMAL			
A Assinatura			
1. Documentos devidamente assinados			
I. SÍNTESE			
B Boas Práticas de Governo Societário			
1. Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2017	31	x	
II. MISSÃO, OBJETIVOS e POLÍTICAS			
A Missão, visão e valores			
1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade			
a) Indicação da missão e da forma como é prosseguida	31	x	
b) Indicação da visão que orienta a entidade	31	x	
c) Indicação dos valores que orientam a entidade	31	x	
B Objetivos e políticas			
1. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:			
a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	31-32	x	
b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	31-32	x	
2. Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade	31-32	x	
3. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade			N/A
III. CAPITAL E ENTIDADE			
A Estrutura de capital			
1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	32	x	
2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações			N/A
3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e possam conduzir a eventuais restrições			N/A
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS			
A Participações sociais e obrigações detidas			
1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	32-33	x	

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpre	Observações
2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	32-33	x	
3. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	32-33	x	
4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	32-33	x	

V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo			
1. Identificação do modelo de governo adotado	33	x	
B. Mesa de Assembleia Geral			
1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	33	x	
2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	37-40	x	
C. Administração e Supervisão			
1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	34	x	
2. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	34	x	
3. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	34	x	
4. Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	37-40	x	
5. Evidência da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse			N/A
6. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	37-40	x	
7. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	41	x	
8. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:			
a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	36	x	
b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	35-36	x	

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpre	Observações
c) Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	35-36	x	
d) Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências			N/A
D. Fiscalização			
1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	36	x	
2. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do artigo 414º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais	36	x	
3. Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	37-40	x	
4. Funcionamento do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:			
a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro	36	x	
b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	36-37	x	
c) Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	37	x	
d) Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	37-40	x	
E. Revisor Oficial de Contas			
1. Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que o representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	36	x	
2. Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade	36	x	
3. Número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	37	x	
4. Outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	37-40	x	
F. Auditor Externo			
1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência	37	x	
2. Explicação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita			N/A

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpre	Observações
3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação			N/A
4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela referentes à instrução V.E.4 do modelo de Relatório de Governo Societário incluído nas Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2017			N/A

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. Estatutos e Comunicações			
1. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	40	x	
2. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	40	x	
3. Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	40	x	
B. Controlo Interno e Gestão de Riscos			
1. Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade)	41	x	
2. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	47	x	
3. Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	65	x	
4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	41	x	
5. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	41	x	
6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade	41	x	
7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	41	x	
8. Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	41	x	
C. Regulamentos e Códigos			
1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da entidade onde estes se encontram disponíveis para consulta.	41-42	x	
2. Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como a forma de divulgação junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e a forma como é efetuada. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa.	41-42	x	
3. Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. Indicação do local na entidade onde se encontra publicitado o respetivo relatório	41-42	x	
D. Deveres Especiais de Informação			

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpre	Observações
1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:			
a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo			N/A
b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar			N/A
c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento			N/A
d) Orçamento anual e plurianual			N/A
e) Documentos anuais de prestação de contas	47	x	
f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	47	x	
2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	47-48	x	
E. Sítio de Internet			
1. Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiperligações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a entidade:			
a) Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais	48	x	
b) Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	48	x	
c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	48	x	
d) Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais	48	x	
e) Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	48	x	
f) Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios			N/A
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)			
1. Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade			N/A
2. Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE), das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A entidade deve apresentar evidência que			
a) que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;			N/A
b) que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e			N/A
c) que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.			N/A
VII. Remunerações			
A. Competência para a Determinação			

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpre	Observações
1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade			N/A
2. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	48	x	
3. Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas			N/A
B. Comissão de Fixação de Remunerações			
1. Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	48	x	
C. Estrutura das Remunerações			
1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização			N/A
2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade	49	x	
3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	49	x	
4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento			N/A
5. Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	49	x	
6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais			N/A
D. Divulgação das Remunerações			
1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação	49	x	
2. Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum			N/A
3. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos			N/A
4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício			N/A
5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	49	x	
6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	49	x	
VIII. Transações com Partes Relacionadas e Outras			
1. Mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	50	x	
2. Informação sobre outras transações			
a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	50	x	
b) Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	50	x	
c) Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	50	x	
IX. Análise de Sustentabilidade da Entidade nos Domínios Económico, Social e Ambiental			
1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	51	x	

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpre	Observações
2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	51	x	
3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial			
a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	51	x	
b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	51	x	
c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	51	x	
d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro	51	x	
e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	51	x	
f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)	51	x	

X. Avaliação do Governo Societário

1. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:			
a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página)	52-58	x	
b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação			N/A
2. Outras Informações: a entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas			N/A

XI. Anexos

1. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2017 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66-B do CSC) (caso aplicável).			N/A
2. Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2017	59	x	
3. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE			N/A
4. Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE	59		*
5. Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o RGS) relativos ao exercício de 2017 por parte dos titulares da função acionista	60	x	

* Cumprido para os mandatos iniciados depois da entrada em vigor do DL n.º133/2013.

XI - ANEXOS DO RGS

Anexo I - Extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2017.

CAIXA GESTÃO DE ACTIVOS, S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 143

No dia doze de abril de dois mil e dezoito, reuniu o Conselho de Administração da CAIXA - GESTÃO DE ACTIVOS, SGPS S.A., estando presentes os senhores Dr. Fernando Manuel Domingos Maximiano e Dra. Sofia Brígida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres, Vogais.

Entrando na Ordem de Trabalhos, foram analisados os diversos pontos da agenda:

1. Aprovação das contas da sociedade

Foi aprovado o Relatório e Contas da Sociedade Gestora, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, em anexo, que evidencia um total de Ativos de 30.474.805 euros e Capitais Próprios de 21.193.885 euros, incluindo um Resultado Líquido de Imposto de 3.489.756 euros.

(...)

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a esta Ata que será assinada pelos administradores em exercício.

Anexo II - Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.

Os administradores não enviaram as referidas declarações.

Anexo III - Extrato da Ata de aprovação do Relatório e Contas 2016

CAIXA GESTÃO DE ACTIVOS, S.A.

ASSEMBLEIA GERAL

Reunião de 7 de julho de 2017

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezassete, pelas nove horas e trinta minutos, na sede social, sita na Avenida João XXI, número sessenta e três, freguesia de S. João de Deus, em Lisboa, estava representado o acionista único da Caixa Gestão de Activos, SGPS, S.A, conforme credencial e lista de presenças que ficaram arquivadas.

O representante do acionista manifestou a vontade de que, ao abrigo do disposto no artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral se constituísse para deliberar sobre os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

1. Apreciar e votar o relatório de gestão e as contas relativas ao exercício de 2016;

(...)

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa colocou à disposição o Relatório de Gestão e as Contas do exercício do ano de dois mil e dezasseis.

De seguida, o Relatório de Gestão e as Contas foram colocados à votação, tendo sido aprovados pelo acionista único.

(...)

Nada mais havendo a tratar pelo Senhor Presidente da Mesa foi encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada.

3. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

1. Objetivos de Gestão (artigo 38º RJSPE)

O Estado Português, é detentor da totalidade do capital social da Caixa gestão de activos, SGPS, S.A.

Para o exercício de 2016, não foram estabelecidas orientações nem objetivos de gestão, previstos no art.º 11º do DL 300/2007, de 23 de agosto.

As orientações de gestão definidas pelo acionista são as seguintes:

Consolidação do crescimento rentável, através da captação de produtos de valor acrescentado, da obtenção de uma posição de liderança de mercado e da aposta na qualidade das soluções financeiras apresentadas;

Aumento do contributo para o Grupo, através do aumento do comissionamento, e do controlo dos custos de funcionamento;

Crescer com riscos controlados, através de um modelo de gestão assente na minoração de riscos. Implementação do projeto ROCI (para controlo e monitorização do risco operacional e controlo interno), investimento em tecnologias de informação que permitam melhorar a capacidade de gestão e controlo de risco dos investimentos, e catação de talentos em recursos humanos em áreas consideradas prioritárias.

No cumprimento das Práticas de Bom Governo, a Caixa Gestão de Activos elabora anualmente um plano de atividades e orçamento que corporiza os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais estabelecidos, o qual segue o processo de apresentação e aprovação em vigor no Grupo CGD.

Ao longo do exercício é efetuado o controlo trimestral da execução deste plano, por via da realização periódica de sessões de acompanhamento, o que permite a monitorização da sua evolução. No decurso do ano de 2017 foram efetuadas 12 sessões de acompanhamento do cumprimento do Plano.

Mensalmente é elaborado um relatório sobre o acompanhamento do orçamento, sendo avaliados os custos de funcionamento e, em caso de desvios face ao orçamento inicialmente estipulado, são solicitados esclarecimentos aos diferentes Órgãos de Estrutura (OE) e a indicação das medidas corretivas a implementar.

Anualmente, a atividade desenvolvida pela Caixa Gestão de Activos, e o cumprimento dos objetivos são objeto de avaliação integrada no Relatório e Contas.

O acionista promove o acompanhamento mensal da informação prestada pela Caixa Gestão de Activos, solicitando esclarecimentos sobre o desenvolvimento das diferentes rubricas, quer de produção quer de resultados.

2. Divulgação do Prazo Médio de Pagamentos (PMP)

Não se registam atrasos sobre a data convencionada para o pagamento das faturas.

3. Recomendações do Acionista - Diligências e Resultados Obtidos

Aquando da aprovação das contas do exercício anterior, o acionista não emitiu qualquer recomendação adicional.

4. Nível das Remunerações (anexo I)

Os membros dos órgãos de administração da Sociedade são considerados gestores públicos e as suas remunerações estão abrangidas pelas regras decorrentes do Estatuto do Gestor Público (EGP). Em conformidade, a Sociedade respeitou integralmente as normas legais estabelecidas para a fixação das remunerações dos órgãos sociais. Durante o ano a remuneração dos trabalhadores foi sujeita às reduções remuneratórias previstas no orçamento do Estado.

A prestação de Serviços do ROC/FU não é abrangida pela redução de remuneração (Lei do Orçamento de Estado).

Remunerações dos trabalhadores

As empresas que integram a Caixa Gestão de Activos (CXA) - Caixagest, Fundger e CGD Pensões - estão vinculados ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado em 2004 entre as empresas do Grupo CGD e os Sindicatos (STEC e FEBASE).

A determinação das Remunerações Fixas está dependente de três atributos (i) a competência individual, (ii) a autonomia funcional e (iii) o nível de responsabilidade.

As Remunerações Fixas dos colaboradores admitidos à CXA após a celebração do primeiro ACT, 2004, regem-se pelas categorias profissionais estabelecidas neste acordo, designadamente em termos de grupos funcionais, categorias e níveis remuneratórios e a cada nível remuneratório corresponde uma determinada Remuneração Base. Para estes colaboradores, poderá ser atribuída uma Remuneração Complementar aquando da assinatura do contrato de trabalho e / ou quando o Conselho de Administração, após uma avaliação das responsabilidades atribuídas, o decidir e ainda Isenção de Horário de Trabalho (IHT), quando atribuída a Diretores, Funções Técnicas de Coordenação, Chefias e Funções de Secretariado.

Para os colaboradores que, à data da celebração do ACT, já pertenciam ao quadro dos efetivos da CXA, a Remuneração Base incorpora a IHT e a Remuneração Complementar, no que respeita a Diretores, Funções Técnicas de Coordenação, Chefias e Funções de Secretariado.

A determinação das Remunerações Variáveis tem como base critérios de desempenho.

No ano de 2017 não foi atribuída qualquer remuneração variável, nem ocorreram atualizações salariais.

Aplicação das reduções remuneratórias aos colaboradores da CGD

Durante o ano de 2017 a remuneração dos trabalhadores da CGD não foi sujeita a reduções remuneratórias e não ocorreram atualizações da tabela salarial.

5. Aplicação do disposto no artigo 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público

Nos termos do n.º 1 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público os membros dos órgãos de administração da Sociedade não utilizam cartões de crédito nem outros instrumentos de pagamento tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.

Relativamente ao n.º 2 do referido artigo, não existem despesas de representação pessoal.

A CGD tem vindo a promover, nos últimos anos, um conjunto de iniciativas que visam a redução de despesa e a promoção de maior eficiência de alguns processos, entre os quais se incluem a gestão de viaturas e da frota automóvel no Grupo CGD.

Nesse sentido, a Comissão Executiva da CGD estabeleceu através de normativo interno publicado em 2015, o regulamento da Política Corporativa de Viaturas de Serviço do Grupo CGD, que impõe a uniformização dos critérios e dos processos relacionados com a aquisição, a afetação e a utilização de viaturas de serviço, no âmbito das empresas do Grupo, centralizando na CGD a gestão dos respetivos processos.

Gastos associados a comunicações, que incluem telefone móvel e internet:

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)	
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual
Dr. Fernando Manuel Domingos Maximiano	120	771
Engº. Luis de Carvalho Machado	-	-
Drª. Sofia Brígida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres	-	-

Gastos de combustível e portagens associados a viaturas de serviço

Membro do CA	Gastos anuais associados a Viaturas (€)		
	Combustível	Portagens	Total
Dr. Fernando Manuel Domingos Maximiano	2.556	903	3.459
Engº. Luis de Carvalho Machado	-	-	-
Drª. Sofia Brígida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres	-	-	-

6. Despesas não documentadas ou confidenciais

Não foram realizadas quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

7. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

Encontra-se atualmente em curso um projeto multidisciplinar que visa a consolidação da Política de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas no Grupo CGD. Pretende-se que esta norma seja um instrumento de sistematização das medidas de prevenção e combate às diversas formas que a corrupção pode assumir, vincando, uma vez mais, os princípios de atuação das empresas do Grupo CGD, consagrando os deveres de conduta profissional preventivos e repressivos nesta matéria e instituindo medidas de prevenção e os respetivos responsáveis e princípios aplicáveis à monitorização, avaliação e atualização da própria Política.

8. Normas de Contratação Pública

A Caixa Gestão de Activos pauta a sua conduta no mercado pela observância dos objetivos e dos princípios de legalidade e de ética empresarial fixada para o regime do setor empresarial do Estado estabelecido pelo Decreto – Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75- A/2014, de 30 de setembro, a saber, entre outros:

- Transparência;
- Responsabilidade social;
- Desenvolvimento sustentável;
- Tratar com equidade todos os seus clientes e fornecedores;
- Promoção da igualdade e da não discriminação.

No âmbito da aquisição de bens e serviços, a Sociedade adota procedimentos que têm subjacentes princípios económicos e de racionalidade de gestão.

A seleção dos fornecedores, sempre que possível, tem em consideração o seu relacionamento com a CGD e resulta da análise comparativa das diferentes propostas recolhidas junto de diversos fornecedores, sendo que os respetivos contratos são formalizados por via de troca de correspondência ou através de um contrato formal.

A realização de despesas, por seu turno, tem subjacente um processo de autorização que decorre do regime de competências delegadas pelo Conselho de Administração.

O Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, não é aplicável à Sociedade. No âmbito da atuação da Sociedade não foram celebrados contratos do valor superior a 5 milhões de euros.

9. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

O SNCP não é aplicável à Sociedade, contudo, a racionalização de políticas de aprovisionamento de bens e serviços do Grupo Caixa Geral de Depósitos - do qual a Sociedade faz parte - é efetuada através do Sogruppo Compras e Serviços Partilhados - Agrupamento Complementar de Empresas (SCSP), cuja atividade está sujeita a um conjunto de regulamentos internos e externos que se aproximam dos procedimentos adotados no Sistema Nacional de Compras Públicas.

Os aspetos mais relevantes do funcionamento de SCSP empresa e do exercício da sua atividade estão consignados em documentos específicos, que foram divulgados internamente, designadamente ao nível da transparência dos procedimentos seguidos na aquisição de bens e serviços, bem como na prevenção do branqueamento de capitais. A atividade do SCSP é orientada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, de ética, deontologia e boas práticas.

10. Parque de Veículos do Estado (frota automóvel)

Não é aplicável à Sociedade, contudo inserida na estratégia global de redução de custos, a Sociedade tem promovido um conjunto de iniciativas que têm como objetivo a racionalização da gestão da frota de viaturas, de que se destaca a promoção de um processo contínuo de revisão dos valores de renda anual, que se traduziu, numa redução dos plafonds de atribuição viaturas.

11. Medidas de redução dos gastos operacionais e redução do número de efetivos e de cargos dirigentes

Não foram definidas medidas de redução de gastos com comunicações, ajudas de custo e deslocações, nem foram definidos objetivos de redução do número de efetivos e de cargos dirigentes.

12. Auditorias conduzidas pelo tribunal de contas nos últimos três anos

Não se verificaram auditorias conduzidas pelo tribunal de contas nos últimos três anos.

13. Quadro informação Publicada na Internet a 31 de dezembro de 2017

Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	maio de 2018	
Caracterização da Empresa	S	maio de 2018	
Função de tutela e acionista	S	maio de 2018	
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S	maio de 2018	
* Identificação dos Órgãos Sociais	S	maio de 2018	
* Estatuto Remuneratório Fixado	S	maio de 2018	
* Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	maio de 2018	
* Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	maio de 2018	
Esforço Financeiro Público	N.A		
Ficha Síntese	N		
Informação Financeira histórica e atual	S	maio de 2018	
Princípios de Bom Governo	S	maio de 2018	
* Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	maio de 2018	
* Transações relevantes com entidades relacionadas	S	maio de 2018	
* Outras transações	S	maio de 2018	
* Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	maio de 2018	
Económico	S	maio de 2018	
Social	S	maio de 2018	
Ambiental	S	maio de 2018	
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	maio de 2018	
* Código de Ética	S	maio de 2018	

Apêndice 1

1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2017 (€)
2014 - 2016	Presidente	Dr. Salomão Jorge Barbosa Ribeiro	-	-
2014 - 2016	Secretario	Drª. Maria Amélia Vieira Carvalho de Figueiredo	-	-
2014 - 2016	Secretario	Dr. Ruben Filipe Carriço Pascoal	-	-

2. Conselho de Administração

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração		Nº de mandatos
			Forma (1)	Data	Entidade pagadora	(O/D) (2)	
2014-2016	Vogal	Dr. Fernando Manuel Domingos Maximiano	AG	28-05-2014	Caixa Gestão de Activos, SGPS, S.A.	D	2
	Vogal	Engº. Luis de Carvalho Machado	AG	28-05-2014	Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	D	1
	Vogal	Drª. Sofia Brígida dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres	AG	30-03-2015	Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	D	1

Legenda: (1) AG -Assembleia Geral (2) O/D – Origem / Destino

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Engº. Luis de Carvalho Machado	Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Vogal	Público
Drª. Sofia Brígida dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres	Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	Vogal	Público

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	Despesas de representação anuais
Dr. Fernando Manuel Domingos Maximiano	S	N/A	9.405	-
Engº. Luis de Carvalho Machado	S	N/A	-	-
Drª. Sofia Brígida dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres	S	N/A	-	-

N/A- Não aplicável

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2017 (€)		
	Fixa (*)	Variável	Valor Final
Dr. Fernando Manuel Domingos Maximiano	131.670	-	131.670
Engº. Luis de Carvalho Machado	-	-	-
Drª. Sofia Brígida dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres	-	-	-

(*) - Vencimento e despesas de representação

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)						
	Valor do Subsídio de Refeição		Segurança Social	Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Seguro de Acidentes Pessoais	Plano de Pensões
	Diário	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	
Dr. Fernando Manuel Domingos Maximiano	11,10	2.409	31.471	985	1.480	130	2.422
Engº. Luis de Carvalho Machado	-	-	-	-	-	-	-
Drª. Sofia Brígida Correia dos Santos Furtado Torres	-	-	-	-	-	-	-

Membro do CA	Encargos com Viaturas (€)						
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade	Ano de início / termo	Valor de renda mensal	Gasto anual com rendas
Dr. Fernando Manuel Domingos Maximiano	S	S	54.753	Renting	2014/2018	696	8.360
Engº. Luis de Carvalho Machado	-	-	-	-	-	-	-
Drª. Sofia Brígida Correia dos Santos Furtado Torres	-	-	-	-	-	-	-

Membro do CA	Gastos anuais associados a deslocações em serviços (€)				
	Deslocações em serviço	Custo em Alojamento	Ajudas de custo	Outras	Gasto total com viagens
Dr. Fernando Manuel Domingos Maximiano	-	-	214	-	214
Engº. Luis de Carvalho Machado	-	-	-	-	-
Drª. Sofia Brígida Correia dos Santos Furtado Torres	-	-	-	-	-

3 – Fiscal Único

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal Fixado (€)	N.º mandatos
			Forma (1)	Data		
2013-2015	Efetivo	Deloitte & Associados, SROC *	AG	28-05-2014	-	7
		Dr. João Carlos Gomes Ferreira *				1
	Suplente	Dr. Carlos Luís de Melo Loureiro *	AG	28-05-2014	-	4

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

* Renunciou ao cargo em 28-02-2018

4 – Auditor externo

Auditor Externo			Contratação		N.º de anos de funções exercidas na entidade
Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Data	Período	
Ernst & Young Audit & Associados	178	20161480	26-02-2018	2017	1

Auditor Externo	Valor da Prestação de Serviço (€)	Valor dos Serviços adicionais (€)	
		Serviços	Valor
Ernst & Young Audit & Associados	3.600	-	-

Apêndice 2 – Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais

Cumprimento das obrigações legais 2016	Cumprimento			Qualificação/ identificação	Justificação/ referência ao ponto do relatório
	S	N	N/A		
Objetivos de Gestão			x	Não aplicável	
Evolução do PMP a fornecedores	x			0,00%	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	x			0,00%	
Recomendações do acionista na ultima aprovação de contas:					
Recomendação			x	Não aplicável	
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art. 37º da Lei 66-B/2012	x				
Orgão sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 27º da Lei 66-B / 2012	x				
Orgão sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei nº 12-A/2010	x				Redução é aplicada no ordenado
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 75º da Lei 66-B / 2012	x				
Restantes trabalhadores - redução remuneratória nos termos do art.º 27º da Lei 66-B / 2012	x				
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art. 35º da Lei 66		x			
Artigo 32º do EGP					
Utilização cartões de crédito	x				Em cumprimento do n.º 1 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, os membros dos órgãos de administração da CGD não utilizam cartões de crédito.
Reembolso de despesas de representação pessoal	x				
Contratação Pública					
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa			x	Não aplicável	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	x				
Auditorias do Tribunal de Contas					
Parque Automóvel	x				
Gastos Operacionais das Empresas Publicas (artigo 64º da Lei 66-B/2012)					
Redução de Trabalhadores (artigo 63º da Lei 66-B/ 2012	x				
Nº trabalhadores	x				
Nº cargos dirigentes	x				

**4. RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO,
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E
RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**

Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Caixa - Gestão de Activos, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 30.474.805 euros e um total de capital próprio de 21.193.885 euros, incluindo um resultado líquido de 3.489.756 euros), a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Caixa - Gestão de Activos, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 12 de junho de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230)
Registado na CMVM com o nº 20160841

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Caixa – Gestão de Activos, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 30.474.805 euros e um total de capital próprio de 21.193.885 euros, incluindo um resultado líquido de 3.489.756 euros), a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Caixa - Gestão de Activos, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado no aditamento ao Relatório de Gestão datado de 21 de setembro de 2018, no âmbito do processo de reorganização Societária do Grupo Caixa Geral de Depósitos está prevista a fusão por incorporação da Caixa Gestão de Ativos SGPS, S.A. na Caixa Geral de Depósitos S.A. expectando-se a sua conclusão até ao final de 2018.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras Matérias

Conforme divulgado no aditamento ao Relatório de Gestão datado de 21 de setembro de 2018, fomos nomeados como Revisores Oficiais de Contas da Sociedade a 30 de agosto de 2018.

Adicionalmente, as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas, datada de 25 de maio de 2017, não continha reservas nem ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

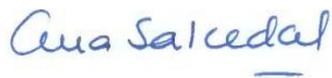
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 24 de setembro de 2018

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - ROC n.º 1230
Registada na CMVM com o n.º 20160841

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto no artigo 420 al. g) do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de Caixa-Gestão de Ativos SGPS, S.A. (a Entidade), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Desde a data em que fomos nomeados, acompanhamos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Entidade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Entidade;
- ▶ Recebemos as comunicações de irregularidades apresentadas por/provenientes dos acionistas, colaboradores da Entidade;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas anexas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do processo de reorganização Societária do Grupo Caixa Geral de Depósitos está prevista a fusão por incorporação da Caixa Gestão de Ativos SGPS, S.A. na Caixa Geral de Depósitos S.A. expectando-se a sua conclusão até ao final de 2018

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e com ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização de Caixa - Gestão de Ativos SGPS. S.A. (a Entidade) nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2017 cumpre com os requisitos legais previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2017 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e
- (c) O Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas anexas do exercício de 2017, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 24 de setembro de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230)
Registado na CMVM com o nº 20160841